



SANTOS
Cidade
Educativa



SANTOS
CITY OF FILM



unesco
Membro da
Rede de Cidade Criativa



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVII • Nº 9071 • Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

GUARDA MUNICIPAL ATENDE MAIS DE 900 OCORRÊNCIAS E RECEBE HOMENAGEM PELA OPERAÇÃO VERÃO

Fotos: Francisco Arrais

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE
AQUI PARA
SABER
TUDO
SOBRE A
ZELADORIA
DO SEU
BAIRRO**



Carlos Nogueira

**Serviço conquista
prêmio pelo atendimento
a pequenos negócios**



Carlos Nogueira

**Segundo encontro do
Fórum 500+ aborda as
mudanças climáticas**

**Organizadores
podem inscrever
eventos na
Semana da
Diversidade
Sexual**

**I Conferência Livre
ODS é marcada
para 31 de março.
Inscrições abertas**

SANTOS480
NOSSA HISTÓRIA É FEITA POR VOCÊ

ACESSE O HOTSITE

**CONHEÇA MAIS SOBRE O PASSADO,
PRESENTE E FUTURO DE SANTOS**



WWW.SANTOS.SP.GOV.BR/480ANOS

Expediente: Diário Oficial de Santos, Praça Mauá s/nº - Centro, telefone 3201-5060 • **Email:** jornalismo@santos.sp.gov.br • **Edição (capa):** Nilton Sérgio (MTb 28.800).
Supervisão: Selley Storino, secretária de Comunicação e Economia Criativa (Secom).

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

FINANÇAS E GESTÃO

CULTURA.....

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS.....

OBRAS E EDIFICAÇÕES

ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO

PREFEITURAS REGIONAIS.....

SAÚDE.....

EDUCAÇÃO.....

SEGURANÇA.....

CET

CAPEP

IPREV.....

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....

FUNDAÇÃO

PRODESAN

CONSELHOS.....

CÂMARA

INFORMATIVO ZAPS.....

2

10

26

39

40

40

43

43

52

55

58

58

60

61

62

62

63

64

66

68

DECRETO Nº 11.154 / 2026

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 223.314,40, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 223.314,40, autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei

nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

17.10.15.451.0100.1011.4.4.90.00	
ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES.....	1,08
17.10.15.451.0100.1011.4.4.90.00	
ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS LICITATÓRIOS E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES.....	357,45
22.10.11.334.0036.3811.4.4.90.00	
GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	70.209,87
22.10.11.334.0036.2811.3.3.90.00	
GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	152.746,00
TOTAL	223.314,40

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$223.313,32, oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes das Fontes de Recurso 92 e 95, relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0426 e 800.0046.

II – Na quantia de R\$ 1,08, oriundo de parte do excesso de arrecadação, proveniente da Fonte de Recurso 92, relacionado ao Código de Aplicação 100.0426, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de Fevereiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Fevereiro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 11.155 / 2026
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 294.520,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 294.520,00, autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

22.10.04.131.0035.2000.3.3.50.00	
COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA INSTITUCIONAL	
.....	287.520,00
27.10.06.181.0101.2012.4.4.90.00	
AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA.....	
.....	7.000,00
TOTAL	294.520,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

22.10.11.334.0036.5902.3.3.90.00	
GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	287.520,00
49.11.04.122.0078.5000.4.4.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	7.000,00
TOTAL	294.520,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de Fevereiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Fevereiro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 11.156 / 2026
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.000.000,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO V DA LEI N.º 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00, autorizado pelo art. 5.º, inciso V da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

27.10.06.181.0101.2012.4.4.90.00	
AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA.....	
.....	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior será coberta com recurso oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

49.11.99.999.9999.9999.9.9.99.00	
RESERVA DE CONTINGENCIA.....	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 25 de Fevereiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Fevereiro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 027/2026 - GPM
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 701.333,00, AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, INCISO III E § 2º, DA LEI Nº 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, inciso III e § 2º, da Lei nº 4.712 de 29 de dezembro de 2025, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.11.08.244.0064.2204.4.4.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	31.000,00
TOTAL 0064	31.000,00

40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	670.333,00
TOTAL 0066	670.333,00

TOTAL	701.333,00
--------------------	-------------------

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	31.000,00
TOTAL 0064	31.000,00

40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00	
----------------------------------	--

PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 670.333,00
TOTAL 0066 670.333,00

TOTAL 701.333,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA N.º 028/2026 - GPM
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 327.124,38, AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.712 de 29 de dezembro de 2025, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

43.10.14.422.0111.2000.4.4.90.00
 PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS.....31,07
TOTAL 0111 31,07

43.16.14.422.0115.2005.3.3.90.00
 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
 2.000,00
TOTAL 0115 2.000,00

12.10.04.122.0098.2000.3.3.50.00
 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO 23.912,00
TOTAL 0098 23.912,00

29.10.15.452.0103.2000.4.4.90.00
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
 225.024,21
TOTAL 0103 225.024,21

27.10.06.181.0101.2300.3.3.90.00
 AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA.....
 46.157,10
TOTAL 0101 46.157,10

10.12.08.244.0005.2000.3.3.90.00
 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 30.000,00
TOTAL 0005 30.000,00

TOTAL 327.124,38

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

43.10.14.422.0111.2000.3.3.90.00
 PROGRAMA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS.....31,07
TOTAL 0111 31,07

43.16.14.422.0115.2005.4.4.90.00
 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
 2.000,00
TOTAL 0115 2.000,00

12.10.04.122.0098.2000.3.3.90.00
 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO 23.912,00
TOTAL 0098 23.912,00

29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00
 SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
 225.024,21
TOTAL 0103 225.024,21

27.10.06.181.0101.2000.3.3.90.00
 AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA.....
 46.157,10
TOTAL 0101 46.157,10

10.12.08.244.0005.2000.4.4.90.00
 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 30.000,00
TOTAL 0005 30.000,00

TOTAL 327.124,38

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Processo nº. 307652/2024-69 (838.684) - I - Aprovo o relatório final da COMINQ e absolvo o servidor LAÉRCIO FLORÊNCIO DE CARVALHO, registro nº 27.029-8, ocupante do cargo de Contador, da imputação sofrida, deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto nos artigos 222, incisos III, V, X, XI, XII da Lei nº 4.623/84;;

II - Ao DEGEPAT/SEFIN, para anotações.

Advogados: Gysele Gomes de Carvalho Muraro - OAB/SP nº 257.659; Wagner José de Souza Gatto - OAB/SP nº 160.180

II - Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151411/2026 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 899751/2025 - SEINFRA).

PROCESSO Nº 48260/2024-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 899751/2025 - SEINFRA, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 06 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 6 de março de 2026.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 24/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 719552/2026 - SEPREF

PROCESSO Nº 58744/2025-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13.056/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando à prestação de serviços de manutenção, preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adequações, modifica-

ções e pequenos serviços em vias e logradouros públicos do Município de Santos/SP, tais como reparos em dispositivos de drenagem, macrodrenagem, reparos em guias e sarjetas, passeios, praças, paisagismo, brinquedos e equipamentos em praças, remoção de sedimentos de valas e canais, incluindo o fornecimento de materiais de primeira linha, equipamentos e mão-de-obra.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES DOS DESCONTOS CONCEDIDOS:

Lote 1: 25,00% (vinte e cinco por cento);

Lote 2: 25,00% (vinte e cinco por cento).

UNIDADE: SEPREF.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR, e pela DETENTORA, RAFAEL FILIPPELLI MACIA BRAZ, em 24/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 708621/2026 - SEPREF

PROCESSO Nº 58744/2025-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13.056/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando à prestação de serviços de manutenção, preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adequações, modificações e pequenos serviços em vias e logradouros públicos do Município de Santos/SP, tais como reparos em dispositivos de drenagem, macrodrenagem, reparos em guias e sarjetas, passeios, praças, paisagismo, brinquedos e equipamentos em praças, remoção de sedimentos de valas e canais, incluindo o fornecimento de materiais de primeira linha, equipamentos e mão-de-obra..

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR DO DESCONTO CONCEDIDO: Lote 3: 25,00% (vinte e cinco por cento).

UNIDADE: SEPREF.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR, e pela DETENTORA, ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA, em 24/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 418469/2026 - SEFIN (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 11/2024 -

SEFIN).

PROCESSO Nº 51287/2023-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TIM S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 11/2024 – SEFIN para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15 de março de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 43.056,00 (quarenta e três mil, cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO	COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº
01.49.10.04.122.0078.4020.33904024000.01.110.000	187/2026	37/2026

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO e UMBERTO NAPOLITANO, em 24/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 835749/2026 - SEMULHER

PROCESSO Nº 3949/2026-56.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE SANTA MARIA.

OBJETO: Estabelecimento de ações visando a consecução do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.

VALOR MENSAL: R\$ 4.276,85 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.43.10.14.422.0111.2000.33504300000.33504300000.01.110.0000	4360/2026

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, NINA BARBOSA CASSIMIRO, e pela ENTIDADE, PEDRO SIMÃO DA SILVA, em 24/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 677512/2026 - SEMULHER

PROCESSO Nº 4406/2026-56.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE BENEFICENTE E MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA “AREIA BRANCA”.

OBJETO: Estabelecimento de ações visando a consecução do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.

VALOR MENSAL: R\$ 4.276,85 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.43.10.14.422.0111.2000.33504300000.33504300000.01.110.0000	4705/2026

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, Sra. NINA BARBOSA CASSIMIRO, e pela ENTIDADE, VINICIUS SOARES DOS SANTOS, em 24/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 541222/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 68183/2025-92.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Estabelecer os indicadores e as metas a serem realizadas pela SEDUC, em sua gestão de 2026, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos, no Plano Municipal de Metas, nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, bem como nas atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, em 20/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 207217/2026 - SEFIN
PROCESSO Nº 68183/2025-92.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

OBJETO: Estabelecer os indicadores e as metas a serem realizadas pela SEFIN em sua gestão de 2026, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos, no Plano Municipal de Metas, nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, bem como nas atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, Sr. ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, em 20/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 878297/2026 - SEDS
PROCESSO Nº 68183/2025-92.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: Estabelecer os indicadores e as metas a serem realizadas pela SEDS em sua gestão de 2026, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos, no Plano Municipal de Metas, nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, bem como nas atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sra. RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, em 20/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 767966/2026 - SEPORTE
PROCESSO Nº 68183/2025-92.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO

OBJETO: Estabelecer os indicadores e as metas a

serem realizadas pela SEPORTE em sua gestão de 2026, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos, no Plano Municipal de Metas, nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, bem como nas atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

UNIDADE: SEPORTE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO, Sr. BRUNO GALOTI ORLANDI, em 20/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 186955/2026 - SECC
PROCESSO Nº 68183/2025-92.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OBJETO: Estabelecer os indicadores e as metas a serem realizadas pela SECC em sua gestão de 2026, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos, no Plano Municipal de Metas, nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, bem como nas atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

UNIDADE: SECC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. Rogério Pereira dos Santos, pela SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, Sr. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS, em 20/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 342632/2026 - SECOM
PROCESSO Nº 68183/2025-92.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA

OBJETO: Estabelecer os indicadores e as metas a serem realizadas pela SECOM em sua gestão de 2026, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos, no Plano Municipal de Metas, nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, bem como nas atividades necessárias ao cumprimento de sua missão

institucional.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

UNIDADE: SECOM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA, Sra. SELLEY STORINO, em 20/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 611048/2026 - SEMES

PROCESSO Nº 68183/2025-92.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

OBJETO: Estabelecer os indicadores e as metas a serem realizadas pela SEMES em sua gestão de 2026, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos, no Plano Municipal de Metas, nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, bem como nas atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, Sr. ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, em 20/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 685648/2026 - SEGOV

PROCESSO Nº 68183/2025-92.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETO: Estabelecer os indicadores e as metas a serem realizadas pela SEGOV em sua gestão de 2026, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos, no Plano Municipal de Metas, nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, bem como nas atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: A partir de 2 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, em 20/02/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 766-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GUSTAVO JOBAL SOUSA VELOSA, registro nº 37.635-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região da Orla / Intermediária, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, de Lucas Paixao Reis, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 767-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ROSANA FATIMA FREITAS, registro nº 31.031-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Iranildo Vieira da Silva, no período de 15 a 20 de fevereiro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 768-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar AMAURI DE OLIVEI-

RA AZEVEDO, registro nº 36.389-5, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Iranildo Vieira da Silva, no período de 05 a 14 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 770-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ROSEMARY RODRIGUES PINTO, registro nº 14.571-4, ocupante do cargo de Desenhista, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, de Solange Rocha Fonseca Vendemiatti, no período 23 de fevereiro a 24 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA 771-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LEANDRO DOS SANTOS ALVES, registro nº 31.414-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 1ª Classe, nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, de Paulo Roberto da Silva Pinheiro, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 772-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar EVALDO MARCOS DE SOUZA, registro nº 30.883-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Walter Esteves da Cunha, no período de 10 de março a 08 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 773-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RAFAEL SCAPIN FERREIRA, registro nº 35.513-1, ocupante do cargo de Jardineiro, nível D, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Eneida Moraes Baptista, no período de 09 a 23 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 774-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MAGDA REGINA, registro nº 30.578-9, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Atendimento e Abrigo de Animais, Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal

de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por licença médica, de Flavia Barros Feitosa, no período de 10 a 22 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 777-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar PAMELA MARTINS MORAES, registro nº 39.272-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Jornais e Revistas, Coordenadoria de Jornais e Revistas, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, durante o impedimento, por férias, de Kelly Leal de Moura Pinho, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 778-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar JESSICA PATRINE ANDRADE DOS SANTOS, registro nº 35.400-1, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Centro de Convivência do São Manoel, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, de Thamires da Silva Santos, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 779-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ISRAEL JORGE NOGUEIRA, registro nº 27.410-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias de Viviane Alves dos Santos, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 769-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 04 de fevereiro de 2026, MELISSA FERNANDES MIRANDA, registro nº 23.125-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P1, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 784-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 06 de janeiro de 2026, FREDERICO AZEVEDO SIQUEIRA, registro nº 40.392-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
ELIANE APARECIDA SILVA	380048	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	05/01/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palacio "Jose Bonifacio", em 25 de Fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
JONATAS ISRAEL FERNANDES DOS SANTOS	380576	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3A. CLASSE	19/08/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palacio “Jose Bonifacio”, em 24 de Fevereiro de 2026.
ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.02.2026

Processo nº: 009614/2026-51: LÍRIA NASCIMENTO SOLDANI – DEFIRO o solicitado com base no parecer da SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 3, inciso I, do Decreto 8758/2019.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 227959/2026-49 - PDL SISTEMAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n. ° 127.819-0 CNPJ sob o n.º 02.358.451/0001-20, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº218205/2026-15 - ROCICLE MEDEIROS NUNES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº333531 A PARTIR DE 04/02/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.
PROCESSO DIGITAL Nº304341/2025-83 - LUCIANA PEREIRA ABRANTES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2785873 A PARTIR DE 13/10/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.
PROCESSO DIGITAL Nº303247/2025-80 - ANA PAULA ALVES TRINDADE AMBROSIO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3212235 A PARTIR DE 09/10/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.
PROCESSO DIGITAL Nº281830/2025-87 - LILIANE DOS SANTOS ALVES 31763470814 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3001530 A PARTIR DE 13/08/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 228133/2026-24 - FIORDE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA - Expedida a certidão número 905.177-2026
Processo nº 227446/2026-74 - MRS LOGISTICA S/A - Expedida a certidão número 904.719-2026
Processo nº 226583/2026-18 - INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA - Expedida a certidão número 904.163-2026
Processo nº 225589/2026-51 - ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 227605/2026-86 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Expedida a certidão número 904.819/2026

Simples Nacional - Impug ao Termo de Indeferimento

Processo nº 220606/2026-91 - ROM OPERAÇÃO PORTUÁRIA LTDA - MANTENHA-SE O INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO INCISO V, ART. 17 DA LC 123/2006 E § 2º, INCISO I, ART. 6º DA RESOLUÇÃO 140/2018 DO CGSN.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**Certidões - IPTU**

Processo nº 228349/2026-53 (905.333) ALIANÇA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 228341/2026-41 (905.329) TRANSBRASA TRANSITÁRIA BRASILEIRA LTDA - Expeça-se a certidão.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**Alvará de Licença ou Alterações**

228872/2026-06 - CLAUDIO SANCHES NOGUEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/02/2026.

228790/2026-35 - KAVANAH CONSULTORIA E GESTÃO ESTRATÉGICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/02/2026.

228744/2026-18 - E. BARBOSA SERVIÇOS GERAIS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/02/2026.

228742/2026-92 - DESULOG DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/02/2026.

228718/2026-16 - GIOVANNA CANÊO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/02/2026.

228693/2026-89 - MRA SANTOS ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/02/2026.

228683/2026-25 - MARIA EDUARDA CUNHA PIRES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/02/2026.

228663/2026-18 - BRUNA FARIAS PEREIRA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 24/02/2026.

228636/2026-45 - FABIO LODY LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/02/2026.

228629/2026-80 - CR CONSULTORIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 24/02/2026.

228619/2026-26 - RKX TRADE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 24/02/2026.

228615/2026-75 - BEATRIZ DE MELO CHIANDOTTI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/02/2026.

228584/2026-43 - 65.128.141 RAQUEL BLOTTA ALVES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 24/02/2026.

228501/2026-16 - AMANDA ELIA GARCIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/02/2026.

228476/2026-71 - 65.227.580 KALLEL URIEL VIOLA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 24/02/2026.

228460/2026-31 - MARCIO DOS SANTOS JUNIOR LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/02/2026.

228454/2026-38 - GISELE CABRERA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/02/2026.

228444/2026-84 - NASCIMENTO INTEGRACAO SENSORIAL E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/02/2026.

228420/2026-16 - RIO VERDE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRACOES LTDA. - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 24/02/2026.

228403/2026-05 - WOLF CORP LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/02/2026.

228390/2026-57 - JOANNA VARGAS LOMBARDI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/02/2026.

228378/2026-51 - LUIZA ROCHA GOMES PORCHAT DE ASSIS RIZZO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/02/2026.

228364/2026-47 - ABS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/02/2026.

228343/2026-77 - MARIA EDUARDA PIRES DA MOTA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 24/02/2026.

228318/2026-20 - 42.382.719 GABRIELLA MIRANDA DUTRA LIGUORI - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 24/02/2026.

228894/2026-60 - CRISTHIANE NEVES SARAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 24/02/2026.

226892/2026-34 - A DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 24/02/2026.

226206/2026-25 - MARCELLE RELVA DE MORAES - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 23/02/2026.

225864/2026-63 - JCL COMERCIO E LOCACAO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 23/02/2026.

216664/2026-83 - 14.706.210 CLEIDE SOARES DE JESUS - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 24/02/2026.

215348/2026-58 - DOIS SORRISOS ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA - Indeferido, local fechado. Em 24/02/2026

290418/2025-94 - COMMERCIAL SJ LTDA - Indeferido, a empresa não se encontra instalada no local. Em 24/02/2026.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 71/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 30/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 30/2026** em nome de **MARIO CORREIA, CNPJ/CPF: 268.111.468-34, situado à Rua Torquato Dias, 1052 – Morro Nova Cintra – Santos – SP.**

Processo administrativo: 061618/2020-91.

Data da lavratura: 09/01/2026.

Descrição da infração: Não houve recolhimento do ISSQN sobre serviços contratados de construção civil, assemelhados e auxiliares, na qualidade de responsável solidário.

Infração: Art. 62 – A, incisos III e IV, e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Item: 7.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971. LOCAL: RUA TORQUATO DIAS, 1052. ÁREA: 581,00 M², APARTAMENTOS: BOM - VALOR ARBITRADO PELA TABELA DE MDO NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 3750/71 MEDIANTE

NÃO ATENDIMENTO DE INTIMAÇÃO 11730 REQUERENDO DOCUMENTAÇÃO.

Valor original da notificação de débito: R\$ 9.449,60 (nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 72/2026 – SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 09/12/2025 foi lavrado o Auto de Infração 17604 em face de MARIO CORREIA, CPF nº 268.111.468-34, situado a Rua Manoel Garcia Vilarinho, 1050, ap. 12, pelo não atendimento à Intimação nº 11730, de 08/12/2025, que solicitou a apresentação de contratos e documentos, tais como notas fiscais, recibos e guias de ISSQN, no prazo de 5 dias úteis. O prazo expirou em 15/12/2025, sendo que até a referida data não houve a apresentação dos documentos solicitados, conforme processo nº 61618/2020-91, configurando violação ao Art. 80, da Lei nº 3.750/1971 combinado com o Artigo 81, do Decreto nº 3.735/2001, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.533,15 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos), com fundamento no Artigo 81, Inciso I, Alínea “a” da Lei 3.750/1971. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar às sextas – feiras, das 9:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO DE PÚBLICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Edital nº 41/2026 – SEPLA-RH

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e da Comissão Coordenadora do Concurso, torna pública a presente Comunicação de atribuição de pontuação de título, em cumprimento à decisão proferida nos autos do **Mandado de Segurança Cível nº 1000937-48.2026.8.26.0562**, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, que concedeu parcialmente a ordem para atribuir provisoriamente a pontuação dos títulos apresentados pela candidata abaixo identificada no concurso para provimento do cargo de Professor Adjunto II – Geografia, conforme o Edital nº 23/2025 – SEPLA-RH.

1. **Candidata:** Karine Angélica Silva de Souza

- Inscrição: 10485
- Cargo: Professor Adjunto II - Geografia
- Lista: Ampla Concorrência

2. **Do cumprimento da decisão judicial e da atualização de pontuação**

Em observância ao comando judicial, a Banca Examinadora procedeu à consideração do(s) título apresentado(s) pela candidata, para fins de pontuação na Prova de Títulos, exclusivamente em observância à decisão judicial. (anexo único).

2.1. **Quadro-resumo da atualização**

- Nota de Título (anterior): 0,00
- Nota de Título (atualizada): 4,00

3. **Do caráter provisório e condição SUB JUDICE**

A presente atribuição de pontuação é divulgada em cumprimento à decisão judicial e permanece SUB JUDICE, tendo em vista que a decisão sujeita a confirmação e/ou à interposição de recurso, podendo ser mantida, modificada ou revertida por decisão posterior do Tribunal competente, inclusive mediante eventual concessão de efeito suspensivo.

4. **Das demais disposições do concurso**

Permanecem inalteradas todas as demais regras, critérios e disposições do Edital nº 23/2025 – SEPLA-RH e dos comunicados oficiais do concurso.

Santos, 25 de fevereiro de 2026.

PRISCILLA PRADO ALONSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****ANEXO UNICO**

Nota de Títulos

Cargo: 103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
(...)		
10485	Karine Angélica Silva de Souza	4,00
(...)		



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

CARGOS PÚBLICOS DE: 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO; 202 - AUXILIAR SAÚDE BUCAL; 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM; 204 - TÉCNICO DE FARMÁCIA; 205 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 42/2026 – SEPLA-RH

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, APROVA o Relatório Final do Concurso Público para o provimento dos Cargos Públicos de: **201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO; 202 - AUXILIAR SAÚDE BUCAL; 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM; 204 - TÉCNICO DE FARMÁCIA; 205 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, vago do quadro efetivo, e HOMOLOGA o Concurso Público, objeto do Edital de Abertura nº 40/2025 – SEPLA-RH.

Santos, 26 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

CARGOS PÚBLICOS DE: 301 – CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA; 302 – CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA; 303 – FONOAUDIÓLOGO; 329 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 43/2026 – SEPLA-RH

A **Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **APROVA** o Relatório Final do Concurso Público para o provimento dos Cargos Públicos de: **301 – CIRURGIÃO DENTISTA GENERALISTA; 302 – CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA; 303 – FONOAUDIÓLOGO; 329 – TERAPEUTA OCUPACIONAL**, vago do quadro efetivo, e **HOMOLOGA** o Concurso Público, objeto do Edital de Abertura nº 41/2025 – SEPLA-RH.

Santos, 26 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

CARGOS PÚBLICOS DE: 401-MÉDICO ANESTESIOLOGISTA;402-MÉDICO CARDIOLOGISTA INFANTIL;403-MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO;404-MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA;406-MÉDICO FISIATRA;407-MÉDICO GENERALISTA AMBULATORIAL;408-MÉDICO GENERALISTA SAÚDE DA FAMÍLIA;409-MÉDICO GENERALISTA SAÚDE MENTAL RAPS;410-MÉDICO GENERALISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;411-MÉDICO GERIATRA;412-MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA AMBULATÓRIO;414-MÉDICO INTENSIVISTA;415-MÉDICO NEFROLOGISTA;416-MÉDICO NEONATOLOGISTA;417-MÉDICO NEUROLOGISTA;418-MÉDICO NEUROPEDIATRA;419-MÉDICO NUTRÓLOGO;420-MÉDICO PNEUMOLOGISTA;421-MÉDICO PROCTOLOGISTA;422-MÉDICO PSIQUIATRA;423-MÉDICO REUMATOLOGISTA;424-MÉDICO TRABALHO;425-MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 44/2026 – SEPLA-RH

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, APROVA o Relatório Final do Concurso Público para o provimento dos Cargos Públicos de: **401-MÉDICO ANESTESIOLOGISTA;402-MÉDICO CARDIOLOGISTA INFANTIL;403-MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO;404-MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA;406-MÉDICO FISIATRA;407-MÉDICO GENERALISTA AMBULATORIAL;408-MÉDICO GENERALISTA SAÚDE DA FAMÍLIA;409-MÉDICO GENERALISTA SAÚDE MENTAL RAPS; 410-MÉDICO GENERALISTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; 411-MÉDICO GERIATRA; 412-MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA AMBULATÓRIO; 414-MÉDICO INTENSIVISTA; 415-MÉDICO NEFROLOGISTA; 416-MÉDICO NEONATOLOGISTA; 417-MÉDICO NEUROLOGISTA; 418-MÉDICO NEUROPEDIATRA; 419-MÉDICO NUTRÓLOGO; 420-MÉDICO PNEUMOLOGISTA; 421-MÉDICO PROCTOLOGISTA; 422-MÉDICO PSIQUIATRA; 423-MÉDICO REUMATOLOGISTA; 424-MÉDICO TRABALHO; 425-MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**, vago do quadro efetivo, e HOMOLOGA o Concurso Público, objeto do Edital de Abertura nº 42/2025 – SEPLA-RH.

Santos, 26 de fevereiro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL N° 036/2026 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por MARCIA SIMÕES BUONO, no P.A. 009683/2026-73, relativa ao Auto de Infração nº 55414 lavrado em 12/01/2026, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 09 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL N° 037/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 44952 em nome de **ENZA FER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 01.505.844/0001-57, Rua Benjamin Constant, 66.**

Data da lavratura: 29/01/2026.

Descrição da infração: Realizou serviços além do horário previsto em lei.

Infração: Artigo 199, Inciso VI, da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 604, Inciso I, da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 09 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN

P.A. 069099/2025-13 – DEPTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS – AUTORIZO a lacração do local, tendo em vista a manifestação da fiscalização que constatou o descumprimento do embargo pela empresa. P.A. 062113/2025-94 – NOSSA CONVENIENCIA LTDA – AUTORIZO a lacração do local, tendo em vista a manifestação da fiscalização sobre o descumprimento do embargo pela empresa.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

O Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho informa aos servidores públicos municipais que, em relação às consignações em folha de pagamento, foi identificada a ocorrência de descontos em duplicidade em operações vinculadas à consignatária Itaú Unibanco S.A., uma vez que, além da retenção nos proventos, foi, ainda, efetuado débito adicional em conta corrente.

A instituição financeira reconheceu a inconsistência e está adotando as medidas necessárias ao ressarcimento dos valores indevidamente debitados.

Esclareça-se que o Município de Santos realizou todos os procedimentos, nos prazos contratuais, dos respectivos repasses, sem qualquer pendência por parte da Administração.

DANILO MEDEIROS SOARES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Adicional de Titularidade

Processo nº 228299/2026-87 - 905.302 - DANIEL MARCOLINO TAVARES DOS SANTOS, Registro: 338392 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Março de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 228248/2026-46 - 905.266 - VINICIUS DE SOUZA CLARO, Registro: 338467 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Março de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 227986/2026-11 - 905.082 - GIULIA BENATTI MANHANI DI LUCCIO, Registro: 378521 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Março de 2026, com direito a retroativi-

dade dos meses de Janeiro de 2026 a Fevereiro de 2026, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 227220/2026-91 - 904.577 - NATHALIA DE JESUS OLIVEIRA, Registro: 380329 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Março de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 227120/2026-47 - 904.502 - WANDERSON ALARCON JUNIOR, Registro: 362970 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Março de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 226744/2026-47 - 904.260 - CARLA DANIELLE GOMES, Registro: 254417 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Março de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 226637/2026-37 - 904.195 - DANIEL LOPES DOS SANTOS CUBELLS, Registro: 190694 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Março de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 218019/2026-22 - 898.801 - CAROLINA ALCANTARA DA COSTA PRATAROTTI, Registro: 378869 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Março de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 210789/2026-36 - P.D. nº 894.282 - MAIDA COLOMBO FOPPA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 206877/2026-98 - P.D. nº 891.704 - PEDRO CAETANO SOUZA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 268319/2025-17 - P.D. nº 821.515 - ROBERTO DO ROSARIO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Benefício Horário de Estudante

Processo nº 216619/2026-29 - P.D. nº 897.901 - LUCAS SANTANA LOPES DOS SANTOS - DEFERIDO, nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

Processo nº 215776/2026-71 - P.D. nº 897.394 - LENIL JOSE DOS SANTOS - DEFERIDO, nos termos

do artigo 127 da Lei 4623/84.

Processo nº 207993/2026-24 - P.D. nº 892.511 - ALDENIS RIBEIRO DE OLIVEIRA - DEFERIDO, nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84.

Processo nº 201606/2026-73 - P.D. nº 888.348 - ROSA ELISABETE HUTTERER CUNHA - INDEFERIDO, face a manifestação da SECOP I/CCP, por falta de amparo legal.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 229254/2026-84 - MARIA AMELIA DE PINHO VIANNA - Revogo o despacho publicado em 29/01/2026 através do Processo nº 341197/2025-48 (#883328), em face da solicitação da requerente.

Processo nº 217431/2026-71 - ELISA DE ARAUJO BARBOZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/04/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 208224/2026-25 - FABIANA GONCALVES SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/03/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 203302/2026-50 - ARGEMIRO ANTONIO DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 219857/2026-13 - P.D. nº 899.966 - ALEXANDRE NUNES MENDES - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 1º da Lei 4623/84.

Perícia Médica

Processo nº 309935/2025-35 - P.D. nº 862245 - SAMARA CAIRES LEUTES CAVALCANTI - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 228755/2026-34 - P.D. nº 905578 - MARIA PAULA RIBAS CARAMURU - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 221090/2026-65 (900.719) CRISTIANA FERNANDA VIANA DOS SANTOS - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 219963/2026-61 (900.031) VIVIANE DIEGUES GALHEGO - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 216630/2026-61 (897.910) ANA CLAUDIA FASSON DE CAMARGO BRANDAO - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Transferência de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 225684/2026-81 - P.D. nº 903.592 - AGATHA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO MAIA - Nada há que atender, face a manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

Processo nº 73074/2025-04 – FABIOLA HENRIQUES MACHADO DE MELO: Assunto sendo tratado através do PD nº 221618/2026-13 (#901.058); **8952/2026-48** – EDINEIA DOS SANTOS LEMES DE MORAES: INDEFERIDO, face à manifestação da SEBDIR/CCP.

**ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 14.004/2026
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico nº **14.004/2026**, Processo nº **48222/2025-90**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de utensílios de cozinha, a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM e Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. **A data da sessão pública será em 17/03/2026, às 10h.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **26/02/2026**, no link do Licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 14.004/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5094**, e-mail: **licita2delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 25 de fevereiro de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 17.001/2026
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Objeto: Seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à aquisição de placas de identificação visual, com instalação inclusa, destinadas às unidades das diversas Secretarias Municipais, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4.º andar – Centro- Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 55, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica designada a nova data da sessão pública para o dia 13/03/2026, às 10h00.

O Edital retificado encontra-se disponível a partir de 26/02/2026, no link do licitasantos: [http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/\(acessar 17.001/2026-Download\)](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/(acessar%2017.001/2026-Download)), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br

Santos, 25 de fevereiro de 2026.

ANDRE FALCHI BUENO
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
E ECONOMIA CRIATIVA (EM SUBSTITUIÇÃO)**

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13028/2025, Processo nº 11760/2025-74**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço comum de engenharia de manutenções preventivas e corretivas em próprios públicos, vias e logradouros públicos e ações de mutirões em tarefas específicas de zeladoria dentro da limitação geográfica das Prefeituras Regionais da Área Continental, Centro Histórico, Zona da Orla e Intermediária, Morros e Zona Noroeste, com fornecimento de mão de obra exclusiva adequados à execução dos serviços pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, a data da sessão pública encontra-se suspensa “Sine die”.

Santos, 25 de fevereiro de 2026

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS

**PREGOEIRA
COLIC/DELIS/SEFIN**

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Mu-

nicipal de Comunicação e Economia Criativa (em substituição), **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13050/2025 – Processo nº 55968/2024-41**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, em 04 (quatro) elevadores, instalados nas Vilas Criativas, sob a administração da Secretaria de Comunicação e Economia Criativa (SECOM), pelo período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021, à empresa **TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, item 01, no valor anual de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)** pelo período de 05 (cinco) anos. **Valor total da despesa: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).**

Santos, 25 de fevereiro de 2026.

MATHEUS FELIPE DA SILVA GAMA
PREGOEIRO

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 16.002/2026 - Processo n.º 52.744/2025-69**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de chapa resinada com cola fenólica, de 10 MM (chapa de madeirite), para execução de serviços de manutenção em vias públicas, praças e logradouros públicos, bem como dos próprios municipais da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo- SETUR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF (PREF-AC, PREF- CH, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI), conforme a seguir:

Empresa vencedora do Item 01: LICICOM COMERCIAL LTDA:

ITEM 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	CHAPA RESINADA COM COLA Fenólica, DE 10MM (CHAPA DE MADEIRITE), MEDINDO 2,20 X 1,10 X 10MM.	UNID.	1.800	DOIS IRMÃOS	51,98	93.564,00

Valor total estimado do Item 01: R\$ 93.564,00 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

Empresa vencedora do Item 02: DA FAZENDA MADEIRAS LTDA:

ITEM 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	CHAPA RESINADA COM COLA Fenólica, DE 10MM (CHAPA DE MADEIRITE), MEDINDO 2,20 X 1,10 X 10MM.	UNID.	600	DFM	52,50	31.500,00

Valor total estimado do Item 02: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 125.064,00 (cento e vinte cinco mil e sessenta e quatro reais).

Santos, 25 de fevereiro de 2026.

MARK MATHIAS GONÇALVES DA SILVA
PREGOEIRO – DÉLIS/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionados para que compareça nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, na data 02/03/2026 às 14:10

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	CARGO
40.659-5	RENATO PEREIRA DE SOUZA	SEFIN	OFICIAL DE ADMINISTRACAO

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/02/2026.

Processos nºs 048174/2025-49 – SORAYA COSTA BORGES, 046151/2025-72 – LUCIENE RIBEIRO DE CASTILHOS, 038695/2025-15 – JOÃO CARLOS GONÇALVES FERNANDES, 045039/2025-97 – ASSOCIAÇÃO EMEENE DE SANTOS, 034401/2025-31 – MK VIRTUAL MARKETING E CONSULTORIA LTDA, 041042/2025-50 – MARIA DO CARMO SOARES, 046209/2025-51 – BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S/A, 036828/2025-46 – SANDRA LIA CHIORO DOS REIS, 036830/2025-98 – SANDRA LIA CHIORO DOS REIS, 028225/2025-25 – ADRIO RAUL PEREIRA LARGACHA, 046157/2025-59 – JANAINA SANTANA FURTUNATO. Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS ARTÍSTICAS DO PROJETO ‘FÁBRICA CULTURAL’ NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP.

A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, no uso de suas atribuições, torna público e FAZ SABER que durante o período de **26/ 02/ 2026 a 09/ 03/ 2026** receberá as INSCRIÇÕES via endereço eletrônico para o CREDENCIAMENTO de profissionais de diversas áreas artísticas para os cursos do Projeto ‘Fábrica Cultural’ nas seguintes condições:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto o credenciamento de profissionais de diversas áreas artísticas, devendo o interessado apresentar proposta para o curso cultural escolhido de acordo com as modalidades artísticas relacionadas no item 1.3 e no ANEXO II.

1.2. Os cursos culturais serão realizados nos equipamentos públicos descritos no ANEXO I.

1.3 A proposta deverá contemplar atividades práticas e/ou de fruição cultural para uma das seguintes modalidades artísticas:

- a) ARTES VISUAIS;
- b) MÚSICA.

1.3.1 os cursos culturais, das modalidades artísticas acima apresentadas, estão relacionados no ANEXO II.

1.4 O interessado deverá comprovar conhecimento e experiência na respectiva modalidade escolhida e especificada na proposta que apresentar.

CAPÍTULO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CURSOS CULTURAIS PARA O PROJETO FÁBRICA CULTURAL

2.1 A proposta para um dos cursos culturais do Projeto ‘Fábrica Cultural’ deverá contemplar atividades práticas e/ou de fruição, proporcionando conhecimentos gerais e específicos, atualização, formação, enriquecimento pessoal, bem como, a participação dos munícipes em atividades de lazer e socialização.

2.1.1 A proposta deverá ter um projeto que obedeça a Carga Horária/Projeto, o Nível e a Faixa Etária do público a que se destina, observando o disposto no ANEXO II.

2.2 A SECULT será responsável em definir os dias, horários e Equipamentos (ANEXO I) dos cursos culturais do presente Edital.

2.3 A SECULT também será responsável pela divulgação dos cursos culturais do Projeto ‘Fábrica Cultural’ quando das inscrições para os munícipes.

2.4 O curso cultural será realizado de acordo com o interesse e a conveniência da Administração Pública Municipal de Santos.

2.5 O curso cultural poderá ser cancelado pela Administração quando não houver interesse do público, aferido pelo número igual ou menor que 30% (trinta) de vagas preenchidas no período das inscrições para os munícipes.

CAPÍTULO III – DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderá participar do presente chamamento público o profissional das modalidades artísticas citadas no item 1.3, maior de 18 (dezoito) anos de idade e que apresente a documentação exigida no Capítulo V deste Edital.

3.2 O interessado não poderá ser:

- a) Membro da Administração Pública Municipal de Santos, direta ou indiretamente;
- b) Cônjuge/companheiro, ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau de funcionário público municipal da Prefeitura Municipal de Santos.

3.3 No caso das propostas coletivas, todos os coautores deverão preencher os mesmos requisitos para participação do chamamento público.

CAPÍTULO IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 Será credenciado o profissional da área cultural que alcançar a pontuação mínima definida no item 7.3.

4.2 O credenciamento não implica em contratação, que ocorrerá conforme necessidade da Administração Pública Municipal de Santos, desde que exista disponibilidade financeira e orçamentária para esse fim.

4.3 A vigência deste CREDENCIAMENTO será até o dia 31 de dezembro de 2026.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via endereço eletrônico, da seguinte forma:

Das 9h do dia 26/ 02/ 2026
até às 23h e 59min do dia 09/ 03/ 2026,
em inscricoesdeforpec@gmail.com .

5.1.1 O proponente ao se inscrever via endereço eletrônico receberá uma mensagem do Departamento responsável confirmando o recebimento do *email*.

5.1.2 O proponente poderá se inscrever em até 2 (dois) cursos culturais do presente Edital.

5.1.2.1 O proponente poderá se inscrever para mais de um nível de um mesmo curso, caso exista mais de um módulo ou públicos-alvo distintos, que será considerada como uma única inscrição, devendo enviar propostas separadas para cada nível.

5.2 A inscrição deverá ser realizada pelo proponente, podendo a autoria ser individual ou coletiva (co-autoria).

5.2.1 Havendo mais de um autor (coautoria), apenas um dos autores representará os demais em caso da contratação como pessoa física.

5.3 A PROPOSTA deverá conter:

- a) O PROJETO, conforme o item 5.4;
- b) Os DOCUMENTOS relacionados no item 5.5;
- c) E, um VIDEO, conforme o item 5.6.

5.4 O PROJETO deverá ter no mínimo 3 (três) laudas e no máximo 10 (dez) laudas, devidamente digitadas e numeradas, com a seguinte formatação: fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de linha e parágrafo 1,5 e com o texto justificado.

5.4.1 O PROJETO deverá conter:

- a) O(s) nome(s) do(s) proponente(s);
- b) O nome da modalidade artística escolhida e o nível, caso exista mais de um módulo ou públicos-alvo distintos;
- c) O objetivo geral do projeto: o que se deseja alcançar;
- d) O público-alvo do projeto: idade mínima e máxima dos participantes;
- e) O(s) pré-requisito(s) para o aluno, se houver(em);
- f) O conteúdo programático das aulas do curso, com base na quantidade de aulas descritas no ANEXO II;
- g) A descrição geral das atividades teóricas, práticas e ou de fruição utilizadas nas aulas;
- h) A metodologia a ser aplicada nas aulas;
- i) Os materiais e equipamentos necessários para a realização do curso cultural;
- j) A justificativa para a execução do projeto.

5.5 A PROPOSTA apresentada também deverá conter os documentos abaixo relacionados:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Conforme ANEXO III);
- b) Ficha de Declaração da Inexistência de Impedimentos, para a participação no credenciamento (Con-

forme ANEXO IV);

c) Ficha de Declaração Expressa de que dispõe das condições necessárias para desenvolver as atividades (Conforme ANEXO V);

d) Ficha de Declaração de Aceite das regras estabelecidas no presente Edital de Chamamento Público (Conforme ANEXO VI);

e) Cópia da Cédula de Identidade (RG);

f) Cópia do CPF;

g) Comprovante de residência atualizado (no máximo 3 meses anterior à data da inscrição);

h) Curriculum Vitae atualizado, assinado e datado;

i) Comprovação da experiência em atividades artístico-pedagógicas adequadas ao perfil da modalidade artística escolhida;

j) Comprovação da formação técnico-escolar (se houver).

5.6 O proponente também deverá disponibilizar um vídeo de até 5 (cinco) minutos contendo:

a) A apresentação pessoal do proponente: nome, modalidade artística e o curso cultural escolhido;

b) E, uma aula-demonstrativa do curso cultural escolhido.

5.6.1 O vídeo deverá ser disponibilizado por um dos canais abaixo:

a) link de redes sociais (YouTube, Facebook, Instagram, TikTok, entre outros);

b) link de site;

c) qualquer outro link apontado no email de inscrição;

d) ou vídeo anexado ao email.

5.6.1 O vídeo deverá ser disponibilizado por um dos canais abaixo:

a) *link* de redes sociais (YouTube, Facebook, Instagram, TikTok, entre outros);

b) *link* de *site*;

c) qualquer outro *link* apontado no email de inscrição;

d) ou vídeo anexado ao email.

5.6.2 O *link* ou o vídeo anexado ao email que estiver corrompido ou não abrir será desconsiderado e o proponente desclassificado.

5.7 Não serão aceitas inscrições que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas no item 5.3 deste Edital.

CAPÍTULO VI – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 Caberá à Comissão de Seleção a análise e a seleção das propostas regularmente inscritas.

6.2 A Comissão de Seleção será composta por 04 (quatro) servidores da Secretaria Municipal de Cultura e 01 (um) integrante da Sociedade Civil, previamente nomeados por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Cultura.

6.3. Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá participar do presente credenciamento na condição de proponente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas.

6.3.1. Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá ser cônjuge/companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau de proponente.

6.4 A Comissão de Seleção é soberana quanto ao mérito das decisões.

CAPÍTULO VII – DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

7.1 A Comissão de Seleção avaliará as propostas inscritas por modalidade, considerando as exigências especificadas neste Edital.

7.2. Serão utilizados os seguintes CRITÉRIOS para a AVALIAÇÃO dos PROJETOS:

a) A justificativa, os objetivos e a clareza do projeto;

b) A viabilidade do projeto e a pertinência da metodologia adotada no Plano de Trabalho em relação ao público-alvo;

c) O interesse público e o impacto sociocultural do projeto.

7.3 A PONTUAÇÃO para a SELEÇÃO DOS PROJETOS para os cursos de formação cultural está distribuída da seguinte forma:

COMPONENTE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
PROJETO – Avaliação 1	Justificativa, Objetivos e Clareza.	De 0 a 25 pontos
PROJETO – Avaliação 2	Viabilidade do Projeto e Metodologia conforme Plano de Trabalho apresentados.	De 0 a 25 pontos
EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES ARTÍSTICO PEDAGÓGICAS	Comprovação por escrito de ações realizadas na área.	De 0 a 15 pontos, sendo 03 pontos para cada: - Comprovação de atividades desenvolvidas na modalidade - Certificado de cursos ministrados na modalidade escolhida, 03 pontos; - Matéria jornalística em veículos impressos, audiovisuais e/ou internet, 03 pontos; - Material gráfico constando o nome do proponente (folders, catálogos, cartazes e afins), 03 pontos; - Mídias digitais (CDs, DVDs, <i>links</i> e outros suportes de mídia digital), 03 pontos.
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Currículo e comprovação da experiência na modalidade escolhida.	De 0 a 15 pontos sendo: - 5 pontos – Graduação na área ou em área correlata; - 5 pontos – Pós-graduação <i>strictu sensu</i> ou <i>lato sensu</i> em qualquer área correlata; - até 5 pontos, sendo 01 ponto – para cada Curso Técnico específico da modalidade escolhida.
VÍDEO	Qualidade da aula-demonstrativa.	De 0 a 20 pontos
TOTAL		100 PONTOS

7.4. Será considerado credenciado o profissional que atingir a pontuação igual ou superior a 50 pontos e não zerar em nenhum critério.

7.5. Para efeito de desempate, serão utilizados os seguintes critérios abaixo relacionados, nesta ordem:

- a-) Maior pontuação recebida no Projeto – Avaliação 1, critério de avaliação: justificativa, objetivo e clareza;
- b-) Maior pontuação recebida no PROJETO – Avaliação 2, critério de avaliação: viabilidade e metodologia;
- c-) Maior pontuação recebida na VIDEOAULA;
- d-) Maior pontuação recebida com a comprovação da experiência Artístico-Pedagógica;
- e-) Sorteio.

CAPÍTULO VIII – DO RESULTADO E DO RECURSO

Após a análise e deliberação da Comissão de Seleção, será publicada, via Portaria no Diário Oficial do Município, a lista com o resultado em ordem decrescente de pontuação dos profissionais habilitados, que oportunamente poderão serem contratados para os Cursos de Formação Cultural oferecidos pelo Projeto 'Fábrica Cultural', conforme interesse da SECULT e disponibilidade financeira e orçamentária.

8.2 Do resultado dos profissionais habilitados caberá RECURSO no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da publicação.

8.2.1 O recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail inscricoesdeforpec@gmail.com.

8.2.2 Não serão conhecidos os recursos entregues pessoalmente na SECULT, ou via Correios, fac-símile, ou qualquer outro meio de comunicação não expresso neste Edital.

8.2.3 Havendo interposição de recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para decidir e então publicar o resultado da interposição no Diário Oficial do Município.

8.3 O resultado do presente Chamamento será homologado pelo Secretário Municipal de Cultura e publicado no Diário Oficial do Município após o período do recurso.

CAPÍTULO IX – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

As contratações serão realizadas nos termos do Artigo nº 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis.

9.2 Os habilitados serão convocados para a contratação, conforme interesse e conveniência do Município nos programas e projetos desenvolvidos, e desde que haja disponibilidade financeira e orçamentária.

9.3 O credenciamento não gera direito à contratação pelo Município.

9.4 A contratação será feita como pessoa física.

9.5 Para fins de contratação, a convocação será endereçada ao endereço eletrônico utilizado para inscrição, para que o(a) convocado(a) apresente os seguintes documentos e suas respectivas cópias:

Cédula de Identidade;

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), obtida no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ;

Comprovante de inscrição junto ao I.N.S.S. (PIS/PASEP/NIS/NIT);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, obtida no site <https://servicos.receita.federal.gov.br/servico/certidoes> ;

Comprovante de residência atualizado (no máximo 3 meses anterior à data em que se apresentar para a contratação);

Dados Bancários, informações suficientes para o pagamento.

9.5.1 Está impedido(a) de participar do processo de contratação o(a) convocado(a) que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

Declarado(a) inidôneo(a) para licitar por quaisquer órgãos ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

Esteja cumprindo a penalidade de impedimento de licitar e contratar, imposta pela Prefeitura Municipal de Santos.

9.5.2 Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do(a) convocado(a) será chamado(a) o(a) próximo(a) selecionado para a modalidade na ordem de classificação do credenciamento publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO X – DOS DIREITOS E DEVERES DO CONTRATADO

10.1 O profissional contratado receberá o valor hora/aula conforme o estipulado no ANEXO II.

10.1.1 A carga horária será composta da seguinte forma:

80% de hora trabalhada, que corresponde à instrução em sala de aula;

20% de hora pedagógica, que corresponde à preparação da aula.

10.1.2 Para fins do presente Edital, o valor da hora/aula aplicado será o mesmo tanto para a hora trabalhada, quanto para a hora pedagógica.

10.1.3 O valor da hora/aula e da hora pedagógica é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização do curso cultural, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

10.1.4 O valor devido ao contratado será apurado mensalmente, a partir do 1º dia útil do mês subsequente, conforme a comprovação da execução dos serviços definida pelo DEFORPEC.

10.2 É proibido ao contratado exercer comércio de qualquer natureza com os alunos e funcionários nos equipamentos públicos citados neste Edital.

10.3 A programação com os alunos que envolva atividades externas ao equipamento utilizado normalmente para as aulas deverá ser previamente justificada pelo contratado e autorizada pelo DEFORPEC.

10.3.1 Para as atividades externas o contratado deverá preencher um requerimento padrão fornecido pelo Departamento responsável com pelo menos 10 (dez) dias antes do evento pretendido.

10.3.2 O contratado que não atender ao disposto no item 10.3 estará sujeito a ter rescindido o contrato.

10.4 As responsabilidades civil, penal, comercial e outras advindas da utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao contratado.

10.5 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo vedada a subcontratação, considerando a natureza pessoal da contratação.

10.6 O contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, a juízo exclusivo do contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, caso o contratado deixe de executar os serviços, ou ante a superveniência de fato considerado grave pelo contratante.

10.7 O contratado que agir com falta de urbanidade ou ferir os valores e princípios da administração pública estará sujeito a ter rescindido o contrato.

10.8 Quando do cancelamento do curso cultural (capítulo 2.5), o contrato celebrado com o(a) profissional contratado(a) será rescindido.

10.9 Na hipótese de inexecução dos serviços, o contratado estará sujeito às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) do valor da parcela não executada, em caso de inexecução parcial do contrato.

Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, em caso de inexecução total.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

11.2 Os profissionais credenciados pelo presente Edital integrarão um banco de profissionais das áreas artísticas válido até 31 de dezembro de 2026, contado a partir da homologação do resultado deste Chamamento.

11.3 A Secretaria Municipal de Cultura compromete-se a não utilizar os projetos inscritos, sob hipótese alguma.

11.4 O profissional credenciado será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade e pelas informações e conteúdo dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Secretaria Municipal de Cultura.

11.5 O credenciamento realizado nos termos deste Edital e as eventuais contratações dele derivadas não impedem a Administração de realizar outras contratações para atendimento específico de suas necessidades.

11.6 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura.

TASSIA ALBINO SAUDA PRADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ANEXO I **DOS EQUIPAMENTOS**

Os cursos culturais serão realizados nos equipamentos públicos abaixo relacionados, podendo surgir outros conforme a demanda e o interesse da Administração Pública Municipal de Santos:

a-) Biblioteca Plínio Marcos, situada na Pça. das Palmeiras, s/nº, Caruara, CEP 11200- 970, Santos/SP;

b-) Centro Cultural Zona Noroeste, situado na Av. Afonso Schmidt, s/nº, Jardim Castelo, CEP 11087-000, Santos/SP;

- c-) Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado na Av. Pinheiro Machado, nº48, Vila Mathias, CEP 11075-907, Santos/SP;
- d-) Centro Turístico, Esportivo e Cultural do Morro São Bento, situado na Av. São Luís, s/nº, Morro São Bento, CEP 11082-560, Santos/SP;
- e-) CEU Zona Noroeste, situado na Praça da Paz, s/n, no Jardim Castelo, em Santos/SP, CEP 11087-530;
- f-) Concha Acústica, situada na Av. Vicente de Carvalho, s/nº (ao lado do canal 3), CEP 11045-500, Santos/SP;
- g-) Gibiteca, situada Av. Bartolomeu de Gusmão, s/nº, Posto 5, Boqueirão, CEP 11045-101, Santos/SP;
- h-) Ilha Criativa, situada na Av. Bartolomeu de Gusmão, s/nº, Posto 5, Boqueirão, CEP 11045-400, Santos/SP;
- i-) Jardim Botânico de Santos 'Chico Mendes', situado na Rua João Fracarolli, s/nº, Bom Retiro, CEP 11089-230, Santos/SP;
- j-) Vila Criativa do Campo Grande, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 635, Marapé, CEP 11075-003, Santos/SP;
- k-) Vila Criativa Caruara, situada na Rotatória Andrade Soares s/nº, Caruara, CEP 11200-000, Santos/SP;
- l-) Vila Criativa da Encruzilhada, situada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 14, Encruzilhada, CEP 11050-250, Santos/SP;
- m-) Vila Criativa Sênior 50+, situada na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 260, Aparecida, CEP 11025-152, Santos/SP;
- n-) Vila Criativa da Vila Nova, situada na Praça Rui Ribeiro Couto, s/nº, Vila Nova/Paquetá, CEP 11013-410- Santos/SP.

ANEXO II

DAS MODALIDADES DOS CURSOS CULTURAIS, CARGA HORÁRIA E VALOR HORA AULA

ARTES VISUAIS

Curso: Escultura

Ementa: O projeto deverá apresentar ao aluno as técnicas tradicionais da produção de esculturas, como entalhe e modelagem, contemplando a construção, a composição, as apropriações, a montagem, além da conceituação de elementos plásticos como massa, volume, equilíbrio, forma e estrutura.

Curso	Carga Horária Projeto	Duração do Curso	Módulo	Aula Semana	Hora Aula	Público-Alvo	Valor Hora/Aula
Escultura I	80	10 meses	Iniciante	1	2	a partir de 08 anos	R\$ 60,00

Curso: Pintura em Diversos Materiais

Ementa: O projeto deverá ensinar aos alunos a linguagem e os elementos visuais da pintura em diversos materiais, apresentando conteúdos teóricos e práticos, com ênfase na criatividade e na expressão pessoal.

Curso	Carga Horária Projeto	Duração do Curso	Módulo	Aula Semana	Hora Aula	Público-Alvo	Valor Hora/Aula
Pintura em Diversos Materiais	80	10 meses	Único	1	2	a partir de 15 anos	R\$ 60,00

Curso: Pintura em Tela

Ementa: O projeto deverá ensinar aos alunos a linguagem e os elementos visuais da pintura a óleo ou acrílica e outros materiais, apresentando conteúdos teóricos e práticos, com ênfase na criatividade e na expressão pessoal.

Curso	Carga Horária Projeto	Duração do Curso	Módulo	Aula Semana	Hora Aula	Público-Alvo	Valor Hora/Aula
Pintura em Tela I	80	10 meses	Iniciante	1	2	a partir de 15 anos	R\$ 60,00
Pintura em Tela II	80	10 meses	Avançado	1	2	a partir de 15 anos	R\$ 60,00

MÚSICA

Curso: Escuta Inclusiva

Ementa: O projeto deverá ter como objetivo o ensino da música para pessoas com deficiência (PCD), focando no desenvolvimento musical e na inclusão social dos participantes do curso. Habilidades específicas para interpretação, entendimento, sonoridade e manuseio dos instrumentos, bem como o desenvolvimento da coordenação motora, além de técnicas com vistas ao desenvolvimento artístico em conjunto, deverão ser o foco desse curso.

Curso	Carga Horária Projeto	Duração do Curso	Módulo	Aula Semana	Hora Aula	Público-Alvo	Valor Hora/Aula
Escuta Inclusiva I	80	10 meses	Únco	1	2	a partir de 4 anos a 7 anos	R\$ 60,00
Escuta Inclusiva II	80	10 meses	Únco	1	2	a partir de 8 anos a 11 anos	R\$ 60,00
Escuta Inclusiva III	80	10 meses	Únco	1	2	a partir de 12 anos a 15 anos	R\$ 60,00
Escuta Inclusiva IV	80	10 meses	Únco	1	2	acima de 16 anos	R\$ 60,00

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2026 – CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS ARTÍSTICAS DO PROJETO ‘FÁBRICA CULTURAL’ NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP.

Eu, _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, Nacionalidade _____, residente na _____ nº _____, complemento _____, Bairro _____, Cidade _____ C E P nº _____; telefones para contato () _____; () _____; e-mail: _____@_____, solicito o CREDENCIAMENTO para ministrar aulas no Curso de Formação Cultural: _____ nos termos e parâmetros estabelecidos neste Edital.

Declaro que envio em anexo a documentação exigida, e estou ciente de que meu credenciamento e possível seleção para integrar o quadro de profissionais das diversas áreas artísticas desta Secretaria não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação.

Por serem verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição e no currículo por mim apresentado.

Cidade, _____ de fevereiro de 2026.

ASSINATURA DO PROPONENTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2026 – CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS ARTÍSTICAS DO PROJETO ‘FÁBRICA CULTURAL’ NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP

Eu, _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, Nacionalidade _____, residente na _____ nº _____, complemento _____, Bairro _____, Cidade _____ C E P nº _____; telefones para contato () _____; () _____; e-mail: _____@_____, DECLARO, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexist(m) fato(s) impeditivo(s) para o meu CREDENCIAMENTO, obrigando-me a comunicar, se houver superveniência, de qualquer fato impeditivo.

Cidade, _____ de fevereiro de 2026.

ASSINATURA DO PROPONENTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO EXPRESSA DO CONTRATADO DE QUE DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES CONTRATADAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2026 – CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS ARTÍSTICAS DO PROJETO ‘FÁBRICA CULTURAL’ NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP

Eu, _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, Nacionalidade _____, residente na _____ nº _____, complemento _____, Bairro _____, Cidade _____ C E P nº _____; telefones para contato () _____; () _____; e-mail: _____@_____, DECLARO, sob as penas da lei, que possuo todas as condições necessárias para desenvolver as atividades contratadas no município de Santos, onde deverá ser prestado o serviço objeto deste edital.

Cidade, _____ de fevereiro de 2026.

ASSINATURA DO PROPONENTE

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ACEITE

Declaro, na condição de INSCRITO, que conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2026 – CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS ARTÍSTICAS DO PROJETO ‘FÁBRICA CULTURAL’ NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP.

Ainda, responsabilizo-me por todas as informações contidas no PLANO DE TRABALHO, e em caso de eventual seleção, cumprirei integralmente a proposta apresentada e tenho ciência que o CADASTRAMENTO não gera automaticamente direito à contratação e que, mesmo habilitado, a Secretaria Municipal de Cultura não tem obrigatoriedade de efetivar a contratação da minha proposta;

Por fim, declaro não ser Servidor Público Municipal da Prefeitura de Santos.

Cidade, _____ de fevereiro de 2026.

ASSINATURA DO PROPONENTE

NOME COMPLETO:

RG Nº:

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

Abaixo a Minuta do Contrato a ser utilizada quando da Contratação do Credenciado:

“CONTRATO Nº _____/202X - SECULT
PROCESSO Nº _____ / 202X - _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E O(A) SR.(A) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CURSO DE FORMAÇÃO CULTURAL DO PROJETO FÁBRICA CULTURAL, EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTOS, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Praça Visconde de Mauá s/n.º, Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001 - 83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, neste ato representada por seu titular, Sra. TASSIA ALBINO SAUDA PRADO (em substituição), devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF/MF sob XXXXXXXXXX, domiciliado(a) e residente ENDEREÇO XXXXXXXXXX, doravante designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), ante o permissivo do Título II – Das Licitações e Título III - Dos Contratos Administrativos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis, tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Município, que atende o Edital de Chamamento Público nº 20/2025-SECULT para o credenciamento de profissionais das áreas artísticas e cultural para a realização de Cursos de Formação Cultural do Projeto ‘Fábrica Cultural’ em Equipamentos Públicos no Município de Santos, por meio do Processo Administrativo n.º XXXX / 202X - XX, têm entre si, justo e convencionado, celebrarem o presente Contrato, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços na área artística no Curso de Formação Cultural XXXXXXXXXXXX, no(s) Equipamento(s) Público(s) no Município de Santos ENDEREÇO(S)XXXXXXXXXX, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo(a) CONTRATADO(A), em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Para desenvolvimento e prestação dos serviços mencionados na Cláusula Primeira, o(a) CONTRATADO(A) deverá atender ao estabelecido na modalidade XXXXXXXXXX, no Curso de Formação Cultural XXXXXXXXXXXX, com a seguinte Carga Horária, conforme projeto selecionado no Edital de Chamamento Público nº 20/2025-SECULT:

MÊS/ANO	DIAS	HORÁRIO(S)	HORAS TRABALHADAS (HT)	HORAS PEDAGÓGICAS (HP)	TOTAL DE HORAS (HT + HP)
MÊS 1/ANO	XXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX
MÊS 2/ANO	XXXXXXXXXX		XXXXX	XXXXX	XXXXX
MÊS 3/ANO	XXXXXXXXXX		XXXXX	XXXXX	XXXXX
MÊS 4/ANO	XXXXXXXXXX		XXXXX	XXXXX	XXXXX
MÊS 5/ANO	XXXXXXXXXX		XXXXX	XXXXX	XXXXX
MÊS 6/ANO	XXXXXXXXXX		XXXXX	XXXXX	XXXXX
MÊS 7/ANO	XXXXXXXXXX		XXXXX	XXXXX	XXXXX
MÊS 8/ANO	XXXXXXXXXX		XXXXX	XXXXX	XXXXX
MÊS 9/ANO	XXXXXXXXXX		XXXXX	XXXXX	XXXXX
MÊS 10/ANO	XXXXXXXXXX		XXXXX	XXXXX	XXXXX
TOTAL DE HORAS			XXXXX	XXXXX	XXXXX

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços a serem prestados pelo(a) CONTRATADO(A) poderão ser recusados pelo CONTRATANTE, caso exista flagrante contrariedade à especificidade proposta no Edital de Chamamento Público nº 20/2025-SECULT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A): São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

I - Atender às instruções gerais estabelecidas pelo CONTRATANTE, especialmente pela Secretaria Municipal de Cultura, relativas aos serviços que constituem objeto do presente Contrato;

II - Cientificar o CONTRATANTE, por escrito e com a devida antecedência, acerca das necessidades de dados e informações necessárias ao desenvolvimento profícuo dos trabalhos e serviços;

III - Manter as condições de habilitação e regularidade exigidas no Credenciamento;

IV – Seguir todas as diretrizes estabelecidas no Capítulo X do Edital de Chamamento Público nº 20/2025-SECULT.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS: O(A) CONTRATADO(A) será responsável, no âmbito de sua especialidade artística, por todos os serviços profissionais que por força do presente, venha a executar o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As responsabilidades civil, penal e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneos ou posteriores à formalização do CONTRATO cabem exclusivamente ao CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo CONTRATADO para fins do cumprimento do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: Pela execução dos serviços objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A), em valor bruto, a título de remuneração, a importância de R\$ 60,00 (sessenta reais) hora/aula trabalhada e a hora/pedagógica, valor estipulado na respectiva Modalidade do Curso de Formação Cultural XXXXXXXXXXXXXXXX, mediante comprovação dos serviços prestados, com apuração a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CARGA HORÁRIA será composta da seguinte forma: 80% de hora trabalhada, que corresponde à execução do projeto (atividades práticas e/ou de fruição cultural) no(s) equipamento(s) e 20% de hora pedagógica, que corresponde à preparação dos encontros com os participantes do curso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A remuneração será em valor bruto, sujeito aos impostos previsto em lei, e abrange todos custos e despesas, direta ou indiretamente, envolvidas na realização do Curso de Formação Cultural XXXXXXXX, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor devido ao CONTRATADO será apurado mensalmente, a partir do 1º dia útil do mês subsequente, conforme a comprovação da execução dos serviços definida pelo DEFORPEC.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços a serem executados pelo CONTRATADO serão prestados de forma autônoma, regendo-se segundo o disposto na do Título II – Das Licitações e Título III - Dos Contratos Administrativos da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação civil correlata, não gerando qualquer vínculo empregatício entre os contratantes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO: Fica vedado ao CONTRATADO se fazer substituir na Prestação dos Serviços aqui avençadas ou mesmo repassar parte destas.

CLÁUSULA OITAVA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO: O CONTRATO poderá ser RESCINDIDO, de pleno direito, a juízo exclusivo do CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial caso o CONTRATADO deixe de executar os serviços, ou ante a superveniência de fato considerado grave pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO que agir com falta de urbanidade ou ferir os valores e princípios da Administração Pública, estará sujeito a ter RESCINDIDO o CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: Na hipótese de inexecução dos serviços, o CONTRATADO estará sujeito às seguintes sanções:

I - Multa de 20% (vinte por cento) do valor da parcela não executada do Contrato em caso de inexecução parcial do Contrato;

II - Multa de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato, em caso de inexecução total.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento deverão onerar a Dotação Orçamentária nº XXXXXXXXXXXXXXXX, através da Nota de Empenho nº XXXXX, emitida em XX de XXXXX de 2025. Fonte: XX. Ou outras que venham a ser indicadas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO: O gerenciamento do presente contrato ficará a cargo do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Os casos omissos serão resolvidos na forma da legislação em vigor, sendo o Foro da Comarca de Santos o competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas, adiante identificadas, para que surta os efeitos legais, pelo que eu, XXXXXXXXX, o digitei, dato e assino.

Santos, ____/____/____.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADO

TESTEMUNHA TESTEMUNHA"

NOTIFICAÇÃO Nº 005/2026 – SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 044392/2023-14, vem NOTIFICAR o(a) COOPERADO(A) CAROLINE FERNANDES DE ABREU, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.712.366-9, inscrito no CPF nº 419.078.378-17, residente à Rua Padre Visconti, nº 18 apto 26 – Bloco C, Bairro Embaré, em Santos/SP – CEP 11040-150, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 33/2023– SECULT, decorrente do Decreto nº 9.749/2022 que regulamenta o 10º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos - FACULT, no Município de Santos.

Conforme constatado, o(a) NOTIFICADO(A) deixou de atender ao requerimento que determinava a devolução, aos cofres públicos, do valor glosado referente à prestação de contas apresentada dentro dos

prazos estabelecidos. Em razão disso, encontra-se sujeito(a) à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona – DAS SANÇÕES do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 33/2023 - SECULT, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Em obediência ao Artigo 5º inciso LV da Constituição da República, fica assegurado(a) ao NOTIFICADO(A) a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação (até dia 18 de março de 2026).

Santos, 25 de fevereiro de 2026

TÁSSIA ALBINO SAÚDA PRADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
EM SUBSTITUIÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2026 – SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 051507/2024-27, vem NOTIFICAR o(a) COOPERADO(A) ANDERSON AVELINO PEREIRA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 30.591.462-5 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 274.563.368-65, residente à Rua Alan Ciber Pinto, 62, Bloco B4, Porta 2, apto. 24, Bairro São Jorge, Cidade Santos/SP – CEP 11085-625, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Execução Cultural nº 198/2024, decorrente do Edital de Chamamento Público nº008/2023 no âmbito da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo de 08 de Julho de 2022, no Município de Santos, regulamentado pelo Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023 e do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

Conforme constatado, o(a) NOTIFICADO(A) não entregou a prestação de informações nos prazos estabelecidos e está sujeito à aplicação de penalidades previstas na Cláusula Oitava – DAS SANÇÕES do Termo de Execução Cultural nº 198/2024, além de outras sanções previstas, da Lei Complementar nº 195/2022 regulamentado pelo Decreto nº 11.453/2023 e do Decreto nº 11.525/2023.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e o Artigo 157 da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado ao(à) NOTIFICADO(A) a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação (até dia 18 de março de 2026).

Santos, 25 de fevereiro de 2026

TÁSSIA ALBINO SAUDA PRADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
EM SUBSTITUIÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2026 – SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 051509/2024-52, vem NOTIFICAR o(a) COOPERADO(A) RICARDO PERES NETO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.555.777-8 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 972.178.678-00, residente à Rua Carlos Gomes, 192 - Bloco A, Apto. 21, Bairro Campo Grande, Cidade Santos/SP – CEP 1175-671, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Execução Cultural nº 515052/2024, decorrente do Edital de Chamamento Público nº008/2023 no âmbito da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo de 08 de Julho de 2022, no Município de Santos, regulamentado pelo Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023 e do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

Conforme constatado, o(a) NOTIFICADO(A) não entregou a prestação de informações nos prazos estabelecidos e está sujeito à aplicação de penalidades previstas na Cláusula Oitava – DAS SANÇÕES do Termo de Execução Cultural nº 515052/2024, além de outras sanções previstas, da Lei Complementar nº 195/2022 regulamentado pelo Decreto nº 11.453/2023 e do Decreto nº 11.525/2023.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e o Artigo 157 da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado ao(à) NOTIFICADO(A) a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação (até dia 18 de março de 2026).

Santos, 25 de fevereiro de 2026

TÁSSIA ALBINO SAÚDA PRADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
EM SUBSTITUIÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 008/2025 – SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 008352/2025-90, vem NOTIFICAR o COOPERADO MARCOS CESAR FERREIRA CANDUTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.206.911 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 064.030.948-82, residente à Rua Augusto Paulino nº57, apt 75, Bairro Campo Grande, Cidade Santos/SP – CEP 11075-370, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 137601/2025, decorrente do Decreto nº

10.296/2023, e prorrogação dada pelo Decreto nº 10.609/2024, que regulamenta o 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos - FACULT, no Município de Santos.

Conforme constatado, o(a) NOTIFICADO(A) não entregou a prestação de contas nos prazos estabelecidos e está sujeito(a) à aplicação de penalidades previstas na Cláusula NONA – DAS SANÇÕES do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 137601/2025, além de outras sanções previstas na legislação vigente.

Em obediência ao Artigo 5º inciso LV da Constituição da República, fica assegurado(a) ao NOTIFICADO(A) a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação (até dia 18 de março de 2026).

Santos, 25 de fevereiro de 2026

TÁSSIA ALBINO SAÚDA PRADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
EM SUBSTITUIÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2026 – SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 060520/2024-86, vem NOTIFICAR o COOPERADO FABRICIO SILVA DIAS, portador do RG nº 44.103.671-5 e CPF nº 363.591.268-93, residente na Rua Paulo Setúbal, nº07, apt 04, Bairro Macuco, Cidade Santos/SP – CEP 11015-190, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 471863/2024 - SECULT, decorrente do Decreto nº 10.242/2023 que regulamenta o 2º Concurso de Arte Preta no Município de Santos.

Conforme constatado, o(a) NOTIFICADO(A) não entregou a prestação de contas nos prazos estabelecidos e está sujeito à aplicação de penalidades previstas na Cláusula Nona – DAS SANÇÕES do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 471863/2024 - SECULT, além de outras sanções previstas na legislação vigente.

Em obediência ao Artigo 5º inciso LV da Constituição da República, fica assegurado(a) ao NOTIFICADO(A) a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação (até dia 18 de março de 2026).

Santos, 25 de fevereiro de 2026

TÁSSIA ALBINO SAÚDA PRADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
EM SUBSTITUIÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2026 – SECULT

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas nos processos administrativos nº 060419/2024-52, vem NOTIFICAR o COOPERADO JOÃO PAULO MOREIRA RIVERA, portador do RG nº 30.129.707-1 e CPF nº 215.953.238-05, residente na Rua 1º de Maio, nº99, Bairro Aparecida, Cidade Santos/SP – CEP 11035-181, em face ao descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 343069/2024 - SECULT, decorrente do Decreto nº 10.242/2023 que regulamenta o 2º Concurso de Arte Preta no Município de Santos.

Conforme constatado, o(a) NOTIFICADO(A) não entregou a prestação de contas nos prazos estabelecidos e está sujeito à aplicação de penalidades previstas na Cláusula Nona – DAS SANÇÕES do Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 343069/2024 - SECULT, além de outras sanções previstas na legislação vigente.

Em obediência ao Artigo 5º inciso LV da Constituição da República, fica assegurado(a) ao NOTIFICADO(A) a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação da presente notificação (até dia 18 de março de 2026).

Santos, 25 de fevereiro de 2026

TÁSSIA ALBINO SAÚDA PRADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO
URBANO E
SUSTENTABILIDADE

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA **Nº 01/2026-DEPAVI/SEMAM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade e com base nas

informações contidas no processo administrativo 41598/2025-37, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 142098/2025 – SEDS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.012/2025, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 07/2025 – COORQUI/DEPAVI/ SEMAM vem NOTIFICAR a empresa FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 13.642.211/0001-70, com sede na Rua dos Náuticos, nº 154, Sala 1 Vila Guilherme, em São Paulo, CEP 02066-040, na pessoa de seu representante legal Rodrigo Ferrini Teixeira, RG. 286091501, inscrito no CPF: nº 279.478.188-00, mediante ao descumprimento do prazo solicitado em resposta à NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO TOTAL Nº 003/2025-SEMAM publicada no Diário Oficial de Santos no dia 29 de outubro de 2025, da aplicação de multa, conforme Cláusula Décima Primeira – Das Sanções Administrativas, Parágrafo Sétimo da Ata de registro de preços 142098/2025 – SEDS, em face da inexecução do Inciso I da Cláusula Nona – Das Obrigações da Fornecedora, conforme abaixo:

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

A FORNECEDORA obriga-se à:

I - Executar fielmente o ajustado, fornecendo os produtos descritos na Cláusula Primeira deste instrumento, de acordo com as quantidades indicadas na Autorização de Fornecimento;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A inexecução total ou parcial da Ata, assim como a execução irregular ou o atraso injustificado, sujeitará a FORNECEDORA, sem prejuízo da rescisão da Ata, às seguintes penalidades:

- I) advertência;
- II) multa;
- III) impedimento de licitar e contratar;
- IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Sétimo: A FORNECEDORA ficará sujeita às seguintes multas:

I) 10% (dez por cento) do valor atualizado da Autorização de Fornecimento, quando por fato que lhe seja imputável, der causa à inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

II) 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, na hipótese de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega;

III) 10% (dez por cento) do valor atualizado da Autorização de Fornecimento, na hipótese de não

cumprimento de qualquer outra cláusula ou condição deste instrumento.

Fica a empresa FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA intimada a apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta Notificação, conforme Cláusula Nona, Parágrafo Terceiro da Ata de Registro de Preços 142098/2025 – SEDS.

Santos, 25 de fevereiro de 2026.

GABRIEL MICELI DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE
(EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA DA MULHER,
DA CIDADANIA, DA
DIVERSIDADE E DOS
DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

Processo nº 041436/2025-35

Autorizo a contratação por dispensa de licitação sob a forma eletrônica do referido processo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NINA BARBOSA CASSIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER,
CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS



SECRETARIA DE
OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EDITAL Nº 002/2026 - SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações (SEINST), nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que, em 15/01/2026, foi lavrado o Auto de Infração Nº 08.921, em face de SMARTFIT - ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇAS A., C.N.P.J. Nº 07.594.978/0680-58.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Instalação de elevador para passageiros, sem a devida licença nesta P.M.S., em imóvel no endereço:

Avenida Almirante Cochrane, Nº 65.

Infração ao disposto no Artigo 85 da L.C. 1025/2019.

Penalidade prevista no Artigo 115, Inciso IV, da L.C. 1025/2019.

Multa no valor de R\$ 8.692,32 (oito mil, seiscientos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 11h00, e das 14h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa, Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Processo Nº 10237/2026-75.

Santos, 30 de Janeiro de 2026.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processonº893225 - APROVA SANTOS: Solicitante: ANDRE FERNANDES , Comunique-se o profissional

Processo nº570928 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Legalize-se a demolição.

Processo nº794156 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA, Comunique-se o profissional

Processonº789816 - APROVA SANTOS: Solicitante: ROGÉRIO GIUFFRIDA DE ALMEIDA . Comunique-se o profissional

Processo nº907862 - APROVA SANTOS: Solicitante: RICARDO ARANTES PIRES .

Processo nº812555 - APROVA SANTOS: Solicitante: MARCELO GAMBARO , Comunique-se o profissional

Processonº816385 - APROVA SANTOS: Solicitante: RENATA DIAS MANZANO . Comunique-se o profissional

Processo nº826450 - APROVA SANTOS: Solicitante: ROGÉRIO GIUFFRIDA DE ALMEIDA , Legalize-se a demolição

Processo nº 903853 - APROVA SANTOS: profissional: TRADE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA PROCESSO DEFERIDO

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL N.º 035/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 197740-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **COND. EDIFÍCIO MARAJÁ MANDARIM**, situado à **Av. Presidente Wilson, Nº 40**, a apresentar nesta PMS o **Laudo técnico de Vistoria** conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo Nº 74181/2019-01.**

Santos, 24 de fevereiro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N.º 036/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 197742-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **CARLOS EDUARDO FERNANDES E OUTROS**, situado à **Av. Dr. Pedro Lessa, Nº 2460/2466**, a apresentar nesta PMS o **Laudo técnico de Vistoria** conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 2.070,12. **Processo Nº 48752/2024-01.**

Santos, 24 de fevereiro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 037/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **11/02/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08634**, em face de **A LEONEZA DE CONSERVAS S/A MASSA FALIDA CNPJ Nº 58.135.963/0001-82**, por não atendimento a intimação nº 172401-B para que fosse apresentado Laudo de vistoria técnica atualizado do imóvel, Infração ao Artigo 1º e 4º da Lei 441/01. Penalidade prevista no Artigo 4º § 2º da Lei 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.070,12 (dois mil e setenta reais e doze centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua da Constituição, Nº 551. Processo Nº 16502/2025-66.**

Santos, 24 de fevereiro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 038/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **11/02/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08633**, em face de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA ROSA III CNPJ Nº 06.089.710/0001-16**, por não atendimento a intimação nº 170982-B para que fosse protocolizada a comunicação da execução dos serviços apontados no Laudo de vistoria técnica do edifício, apresentado na prefeitura através do processo nº 12535/2023-10, Infração ao Artigo 3º § 3º da Lei 441/01. Penalidade prevista no Artigo 7º da Lei 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.070,12 (dois mil e setenta reais e doze centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívi-

da Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Dona Amélia Leuchtenberg, Nº 31. Processo Nº 39717/2025-91.**

Santos, 24 de fevereiro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 039/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **11/02/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08635**, em face de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TAQUARI CNPJ Nº 68.019.603/0001-79**, por não atendimento a intimação nº 171171-B para que fosse protocolizada a comunicação da execução dos serviços apontados no Laudo de vistoria técnica do edifício, apresentado na prefeitura através do processo nº 25307/2025-81, Infração ao Artigo 3º § 3º da Lei 441/01. Penalidade prevista no Artigo 7º da Lei 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.070,12 (dois mil e setenta reais e doze centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Almirante Barroso, Nº 58. Processo Nº 34147/2025-06.**

Santos, 24 de fevereiro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 040/2026 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **19/02/2026** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08638**, em face de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARATI CNPJ Nº 62.291.265/0001-43**, por não atendimento a intimação nº 171154-B para que fosse protocolizada a comunicação da execução dos serviços apontados no Laudo de vistoria técnica do edifício, apresentado na prefeitura através do processo nº 17837/2024-39, Infração ao Artigo 3º § 3º da Lei 441/01. Penalidade prevista no Artigo 7º da Lei 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.070,12 (dois mil e setenta reais e doze centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado

para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Enguaguaçu, Nº 128. Processo Nº 22904/2025-54.**

Santos, 24 de fevereiro de 2026.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 24/02/2026:

**(HOSPEDAGEM E PASSAGEM AÉREA PARA
BRASÍLIA)**

Processo nº 11062/2026-69 – Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Credenciamento por Chamamento Público nº 001/2024 SEFIN.

BRUNO GALOTI ORLANDI
**SECRETÁRIO DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E
EMPREGO**



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 225466/2026-19 - JOSE MENDES BRASÃO CPF sob o n.º 003.359.728-61, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente RODRIGO SILVA DE SOUSA CPF sob o n.º 379.737.578-64 .

Alvará - Feiras-Livres

Deferimento: Processo 228925/2026-62. (OTÁVIO JOSÉ LOUREÇO FILHO). Defiro o pedido de afastamento do uso da licença da barraca nº 305, Inscrição Municipal nº 2659378, CNPJ nº 15.588.089/0001-26, a título de afastamento médico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/02/2026 a 09/08/2026 de acordo com o Decreto 1883/93, Art. 16.

Deferimento: Processo nº 227588/2026-69 (JOSEFA HORÁCIO DE LIMA).

Defiro o pedido de afastamento do uso da licença da barraca nº 089, Inscrição Municipal nº 82057, CNPJ nº 06.261.633/0001-30, a título de acompanhamento de doença em familiar, pelo período de 31 (trinta e um) dias, a partir de 01/03/2026 a 01/04/2026, de acordo com o Decreto 1883/93, Art. 16.

Indeferimento: Processo 226611/2026-43. (LETICIA BEATRIZ FERRAZ DE FRANÇA). Indefero o pedido de mudança de ponto comercial da barraca

nº 323, Inscrição Municipal nº 2844934, CNPJ nº 32.443.109/0001-90, às sextas-feiras, de acordo com o Decreto 1883/93, Art. 30.

Deferimento: Processo 226586/2026-06. (ALAN FIGUEIRA DO NASCIMENTO). Defiro o pedido de mudança de ponto comercial da barraca nº 417, Inscrição Municipal nº 3063549, CNPJ nº 47.916.017/0001-57, às quarta-feira, de acordo com o Decreto 1883/93, Art. 30.

Deferimento: Processo 225832/2026-77. (MARCOS VINICIUS VASQUES COHEN DE OLIVEIRA). Defiro o pedido de afastamento do uso da licença da barraca nº 290, Inscrição Municipal nº 3135626, CNPJ nº 52.198.679/0001-79,, a título de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19/02/2026 a 19/03/2026 de acordo com o Decreto 1883/93, Art. 16.

Deferimento: Processo 223479/2026-81. (J.C. FRANCISCO - ME). Defiro o pedido de cancelamento dos pontos comerciais da barraca nº 532, Inscrição Municipal nº 0125626, CNPJ nº 0125626, na feira-livre da Santa Maria as quartas-feiras, Rodrigues Alves as sextas-feiras e Ricardo Pinto aos domingos de acordo com o Decreto 1883/93, Art. 28.

Deferimento: Processo 218703/2026-12. (MARIA JOSÉ BONFIM LORETO). Defiro o pedido de mudança de ponto comercial da barraca nº 401, Inscrição Municipal nº 2594491, CNPJ nº 13.943.270/0001-88, às quartas-feiras, feira do Orquidário, de acordo com o art. 30 do Decreto 1883/93.

Indeferimento: Processo 211625/2026-44. (EVERTON YAMAMOTO). Indefero o pedido de mudança de ponto comercial da barraca nº 086, Inscrição Municipal nº 3129535, CNPJ nº 51.257.524/0001-01, às sextas-feiras, de acordo com o Decreto 1883/93, Art. 30.

Indeferimento: Processo 208812/2026-13. (CARLOS ALBERTO CABREIRA GOMES). Indefero o pedido de alteração de metragem frontal, da barraca nº 094, Inscrição Municipal nº 155531, CNPJ nº 56.776.313/0001-90, de acordo com o Decreto 1883/93, Art. 27.

Deferimento: Processo 206854/2025-10. (SIMONE FERREIRA DA SILVA). Defiro o pedido de mudança de ponto comercial da barraca nº 450, Inscrição Municipal nº 3116535, CNPJ nº 44.651.760/0001-34, da Francisco Glicerio aos sábados, de acordo com o Decreto 1883/93, Art. 30.

Deferimento: Processo 205892/2026-46. (MIE HAYAMA). Defiro o pedido de mudança de ponto comercial da barraca nº 018, Inscrição Municipal nº 0076092, CNPJ nº 51.383.065/0001-02, aos domingos, feira do Ricardo Pinto, de acordo com o art. 30 do Decreto 1883/93.

Deferimento: Processo 338322/2025-60. (SIMONE FERREIRA DA SILVA). Defiro o pedido de mudan-

ça de ponto comercial da barraca nº 450, Inscrição Municipal nº 3116535, CNPJ nº 44.651.760/0001-34, aos sábados, feira Marques de São Vicente, de acordo com o art. 30 do Decreto 1883/93.

EDITAL Nº 0102/2026 – COFIS-POSTURAS LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 13.729 em nome de ANTONIO RODRIGUES SANTOS – C.P.F. 005.XXX.XXX-09.

LOCAL DA INFRAÇÃO: FAIXA DE AREIA CANAL 2 ATÉ CANAL 3.

I.M. 200.666-2.

Data da lavratura: 22/02/2026.

Descrição da infração: FICA AUTUADO PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 4º DO DECRETO 10.051/2023, QUE EXPRESSAMENTE PROÍBE O PERNOITE NA ÁREA DA PRAIA, DE QUALQUER EQUIPAMENTO UTILIZADO NA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE, TAIS COMO: GUARDA-SÓIS, MESAS E CADEIRAS, SOLTOS OU ACONDICIONADOS EM CARRO DE REBOQUE, BEM COMO DE CARRINHOS DE MERCADORIAS.

INFRAÇÃO AO ARTIGO 4º, DECRETO 10.051/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PREVISTO NO ARTIGO 36-A, DECRETO Nº 10.051/2023.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos, 24/02/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

**EDITAL Nº 0094/2026 – COFIS-POSTURAS
LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 13.557 em nome de ANA PAULA SNIKA BELLA – C.P.F. 267.xxx.xxx-12.

LOCAL DA INFRAÇÃO: FAIXA DE AREIA CANAL 3 ATÉ CANAL 4.

I.M. 202.578-2.

Data da lavratura: 20/02/2026.

Descrição da infração: FICA AUTUADO PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 4º DO DECRETO 10.051/2023, QUE EXPRESSAMENTE PROÍBE O PERNOITE NA ÁREA DA PRAIA, DE QUALQUER EQUIPAMENTO UTILIZADO NA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE, TAIS COMO: GUARDA-SÓIS, MESAS E CADEIRAS, SOLTOS OU ACONDICIONADOS EM CARRO DE REBOQUE, BEM COMO DE CARRINHOS DE MERCADORIAS.

INFRACÃO AO ARTIGO 4º, DECRETO 10.051/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PREVISTO NO ARTIGO 36-A, DECRETO Nº 10.051/2023.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos, 24/02/2026

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

**EDITAL Nº 0095/2026 – COFIS-POSTURAS
LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do

Auto de Infração nº 13.559 em nome de CARLOS ASSUNÇÃO ROSAS – C.P.F. 037.XXX.XXX-28.

LOCAL DA INFRAÇÃO: FAIXA DE AREIA CANAL 3 ATÉ CANAL 4.

I.M. 202.504-1.

Data da lavratura: 20/02/2026.

Descrição da infração: FICA AUTUADO PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 4º DO DECRETO 10.051/2023, QUE EXPRESSAMENTE PROÍBE O PERNOITE NA ÁREA DA PRAIA, DE QUALQUER EQUIPAMENTO UTILIZADO NA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE, TAIS COMO: GUARDA-SÓIS, MESAS E CADEIRAS, SOLTOS OU ACONDICIONADOS EM CARRO DE REBOQUE, BEM COMO DE CARRINHOS DE MERCADORIAS.

INFRACÃO AO ARTIGO 4º, DECRETO 10.051/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PREVISTO NO ARTIGO 36-A, DECRETO Nº 10.051/2023.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos, 24/02/2026

**SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

**EDITAL Nº 0096/2026 – COFIS-POSTURAS
LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 13.560 em nome de MICHEL LUIZ AYRES PONTES – C.P.F. 246.XXX.XXX-00.

LOCAL DA INFRAÇÃO: FAIXA DE AREIA CANAL 3 ATÉ CANAL 4.

I.M. 201.890-6.

Data da lavratura: 20/02/2026.

Descrição da infração: FICA AUTUADO PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 4º DO DECRETO 10.051/2023, QUE EXPRESSAMENTE PROÍBE O PERNOITE NA ÁREA DA PRAIA, DE QUALQUER EQUIPAMENTO UTILIZADO NA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE, TAIS COMO: GUARDA-SÓIS, MESAS E CADEIRAS, SOLTOS OU ACONDICIONADOS EM CARRO DE REBOQUE, BEM COMO DE CARRINHOS DE MERCADORIAS.

INFRACÃO AO ARTIGO 4º, DECRETO 10.051/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PREVISTO NO ARTIGO 36-A, DECRETO Nº 10.051/2023.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos, 24/02/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

EDITAL Nº 0097/2026 – COFIS-POSTURAS **LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 13.561 em nome de DIEGO DE ARAUJO MENEZES – C.P.F. 367.xxx.xxx-07.

LOCAL DA INFRAÇÃO: FAIXA DE AREIA CANAL 3 ATÉ CANAL 4.

I.M. 202.097-8.

Data da lavratura: 20/02/2026.

Descrição da infração: FICA AUTUADO PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 4º DO DECRETO 10.051/2023, QUE EXPRESSAMENTE PROÍBE O PERNOITE NA ÁREA DA PRAIA, DE QUALQUER EQUIPA-

MENTO UTILIZADO NA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE, TAIS COMO: GUARDA-SÓIS, MESAS E CADEIRAS, SOLTOS OU ACONDICIONADOS EM CARRO DE REBOQUE, BEM COMO DE CARRINHOS DE MERCADORIAS.

INFRACÃO AO ARTIGO 4º, DECRETO 10.051/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PREVISTO NO ARTIGO 36-A, DECRETO Nº 10.051/2023.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos, 24/02/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

EDITAL Nº 0098/2026 – COFIS-POSTURAS **LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 13.562 em nome de RAUL CESAR BESERRA FURTADO – C.P.F. 381.XXX.XXX-30.

LOCAL DA INFRAÇÃO: FAIXA DE AREIA – BARRACA SEMES – CONJ 04/PONTO 51.

I.M. 202.066-4.

Data da lavratura: 21/02/2026.

Descrição da infração: FICA AUTUADO PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 4º DO DECRETO 10.051/2023, QUE EXPRESSAMENTE PROÍBE O PERNOITE NA ÁREA DA PRAIA, DE QUALQUER EQUIPAMENTO UTILIZADO NA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE, TAIS COMO: GUARDA-SÓIS, MESAS E CADEIRAS, SOLTOS OU ACONDICIONADOS EM CARRO DE REBOQUE, BEM COMO DE CARRINHOS DE MERCADORIAS.

INFRACÃO AO ARTIGO 4º, DECRETO 10.051/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PREVISTO NO ARTIGO 36-A, DECRETO Nº 10.051/2023.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos, 24/02/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

EDITAL Nº 0099/2026 – COFIS-POSTURAS
LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 13.563 em nome de DARLI DE AZEVEDO CABRAL – C.P.F. 315.XXX.XXX-00.

LOCAL DA INFRAÇÃO: FAIXA DE AREIA CANAL 3 ATÉ CANAL 4.

I.M. 200.603-1.

Data da lavratura: 21/02/2026.

Descrição da infração: FICA AUTUADO PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 4º DO DECRETO 10.051/2023, QUE EXPRESSAMENTE PROÍBE O PERNOITE NA ÁREA DA PRAIA, DE QUALQUER EQUIPAMENTO UTILIZADO NA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE, TAIS COMO: GUARDA-SÓIS, MESAS E CADEIRAS, SOLTOS OU ACONDICIONADOS EM CARRO DE REBOQUE, BEM COMO DE CARRINHOS DE MERCADORIAS.

INFRACÃO AO ARTIGO 4º, DECRETO 10.051/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PREVISTO NO ARTIGO 36-A, DECRETO Nº 10.051/2023.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos, 24/02/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

EDITAL Nº 0100/2026 – COFIS-POSTURAS
LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 13.564 em nome de ALEXANDRE SILVEIRA RAMOS – C.P.F. 571.XXX.XXX-20.

LOCAL DA INFRAÇÃO: FAIXA DE AREIA CANAL 3 ATÉ CANAL 4.

I.M. 202.340-9.

Data da lavratura: 21/02/2026.

Descrição da infração: FICA AUTUADO PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 4º DO DECRETO 10.051/2023, QUE EXPRESSAMENTE PROÍBE O PERNOITE NA ÁREA DA PRAIA, DE QUALQUER EQUIPAMENTO UTILIZADO NA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE, TAIS COMO: GUARDA-SÓIS, MESAS E CADEIRAS, SOLTOS OU ACONDICIONADOS EM CARRO DE REBOQUE, BEM COMO DE CARRINHOS DE MERCADORIAS.

INFRACÃO AO ARTIGO 4º, DECRETO 10.051/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PREVISTO NO ARTIGO 36-A, DECRETO Nº 10.051/2023.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e de 14

às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos, 24/02/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

EDITAL Nº 0101/2026 – COFIS-POSTURAS
LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 13.565 em nome de VANUZA PEREIRA – C.P.F. 287.XXX.XXX-89.

LOCAL DA INFRAÇÃO: FAIXA DE AREIA CANAL 3 ATÉ CANAL 4.

I.M. 202.727-2.

Data da lavratura: 21/02/2026.

Descrição da infração: FICA AUTUADO PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 4º DO DECRETO 10.051/2023, QUE EXPRESSAMENTE PROÍBE O PERNOITE NA ÁREA DA PRAIA, DE QUALQUER EQUIPAMENTO UTILIZADO NA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE, TAIS COMO: GUARDA-SÓIS, MESAS E CADEIRAS, SOLTOS OU ACONDICIONADOS EM CARRO DE REBOQUE, BEM COMO DE CARRINHOS DE MERCADORIAS.

INFRAÇÃO AO ARTIGO 4º, DECRETO 10.051/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PREVISTO NO ARTIGO 36-A, DECRETO Nº 10.051/2023.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa

nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos, 24/02/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

Deferimento: P.A. 059576 / 2025 – 14 – RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS – CNPJ: 05.999.592/0001-10 – I.M. 000.146-5.

DEFIRO com fundamento na análise documental e vistoria técnica nos arts. 10, 12, parágrafo único e 27 do Decreto Municipal nº 1883/93, as seguintes alterações:

Alteração do endereço de correspondência do permissionário;

Alteração do ramo de atividade (LEGUMES E VERDURAS);

Alteração de metragem da barraca nº 261:

Sábado (Francisco Glicério) 6x3m;

Domingo (Ricardo Pinto) 6x3m.

Em 24/02/2026.

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

Deferimento: P.A. 044006 / 2025 – 01 – ALEXANDRE DA SILVA MARQUES – CNPJ: 26.121.163/0001-16 – I.M. 271.055-0.

DEFIRO com fundamento na análise documental e vistoria técnica nos arts. 10, 12, parágrafo único e 27 do Decreto Municipal nº 1883/93, as seguintes alterações:

Alteração do endereço de correspondência do permissionário;

Alteração do ramo de atividade (FRUTAS);

Alteração de metragem da barraca nº 106:

Terça-feira (OSVALDO CRUZ) 21x3m;

Sábado (Francisco Glicério) 20x3m.

Em 24/02/2026.

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

Deferimento: P.A. 011127 / 2026 – 11 – ANTONIO FERREIRA MALTA – CNPJ: 15.158.564/0001-24 – I.M. 007.528-4.

DEFIRO o pedido de mudança de ponto comercial da barraca nº 277, Inscrição Municipal nº 007.528-4, CNPJ nº 15.158.564/0001-24, às quintas-feiras da Vila Belmiro para o Saboó.

Em 24/02/2026.

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO VIÁRIO

EDITAL Nº 0089/2026 – SEFIS-COV NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi lavrada as INTIMAÇÃO abaixo relacionada:

INTIMAÇÃO 201.304 - B - MARCOS SANAZARIA – I.M. 192.331-9 – BANCA DE JORNAL – R. RIO GRANDE DO SUL, 57.

REMOVER MATERIAL PUBLICITARIO E CESSAR A COMERCIALIZAÇÃO SOBRE BEBIDAS ALCOÓLICAS, CIGARROS E SIMILARES, CONFORME ART. 9º - V DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS (Findo o prazo, ficará sujeito às penalidades legais)

DATA: 20/02/2026

JOÃO PAULO GOMES FERREIRA DE SOUZA
CHEFE SEFIS-COV
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL Nº 0090/2026 – SEFIS-COV NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi lavrada as INTIMAÇÃO abaixo relacionada:

INTIMAÇÃO 201.305 - B - ADRIANA MUNIZ LOPES – I.M. 003.395-4 – BANCA DE JORNAL – R. DR. ARMANDO DE SALES OLIVEIRA, 172.

MANTER EM LOCAL VÍSEL DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 7º - IV DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS (Findo o prazo, ficará sujeito às penalidades legais)

DATA: 20/02/2026

INTIMAÇÃO 201.306 - B - ADRIANA MUNIZ LOPES – I.M. 003.395-4 – BANCA DE JORNAL – R. DR. ARMANDO DE SALES OLIVEIRA, 172.

ENCERRAR QUALQUER ATIVIDADE NÃO LICENCIADA, CONFORME ART. 9º - I DA LEI COMPLEMENTAR 1279/24.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS (Findo o prazo, ficará sujeito às penalidades legais)

DATA: 20/02/2026

INTIMAÇÃO 201.307 - B - ADRIANA MUNIZ LOPES – I.M. 003.395-4 – BANCA DE JORNAL – R. DR. ARMANDO DE SALES OLIVEIRA, 172.

INSTALAR EXTINTOR DE INCENDIO CLASSE “ABC”, CONFORME ART. 10 § 7º DA LEI COMPLE-

MENTAR 1279/24.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS (Findo o prazo, ficará sujeito às penalidades legais)

DATA: 20/02/2026

JOÃO PAULO GOMES FERREIRA DE SOUZA
CHEFE SEFIS-COV
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL Nº 0091/2026 – SEFIS-COV NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 201.379-B – CARLOS ALBERTO CABREIRA GOMES – I.M. 015.553-1 – FEIRANTE-FRUTAS.

FICA O PERMISSIONÁRIO ACIMA INTIMADO A REALIZAR A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL FACE AOS ARTIGOS 17 E 45-A DO DECRETO 1883/93 – SOB A PENA DE MULTAS E SUSPENSÃO POR ATÉ 30 DIAS.

PRAZO: 8 DIAS

DATA: 19/02/2026

JOÃO PAULO GOMES FERREIRA DE SOUZA
CHEFE SEFIS-COV
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL Nº 0088/2026 – SEFIS-ZEL NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi lavrada a INTIMAÇÃO abaixo relacionada:

INTIMAÇÃO 189.295 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS DEVIDOS ÀS SUAS ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS NA RUA SEBASTIÃO BRASIL DE CASTRO RIOS FRENTE AO NÚMERO 288 NO BAIRRO CANELEIRA.

COM BASE NA LEI 852/2014 NOS ARTIGOS 1 A 4. COM NÃO CUMPRIMENTO DESTA SUJEITARÁ A MULTA E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 19/02/2026

INTIMAÇÃO 198.085 - B - SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - I.M. 055.518-6 - AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 - ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS DEVIDO ÀS SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADOS EM VIA PÚBLICA À RUA / CAMINHO CRUZ DE MALTA, 145 - MORRO SÃO BENTO / SABOÓ ONDE HÁ UM VAZAMENTO NO TUBO/MANGUEIRA PEAD "AZUL" QUE ABASTECE A RESIDÊNCIA, COM BASE NA LEI 852/2014 NOS ARTIGOS, 1 A 4. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 8 DIAS

DATA: 12/02/2026

INTIMAÇÃO 201.627 - B - SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - I.M. 055.518-6 - AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 - ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS DEVIDO A SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADAS EM VIA PÚBLICA NA AV: WASHINGTON LUIS, 243 - ENCRUZILHADA, COM BASE NA LEI 852/2014 NOS ARTIGOS 1º AO 4º, O NÃO ATENDIMENTO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES. CALÇADA DANIFICADA.

PRAZO: 8 DIAS

DATA: 10/02/2026

INTIMAÇÃO 201.628 - B - SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - I.M. 055.518-6 - AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 - ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS DEVIDO A SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADAS EM VIA PÚBLICA NA RUA TORRES HOMEM, 569. EMBARÉ, COM BASE NA LEI 852/2014 NOS ARTIGOS 1º AO 4º, O NÃO ATENDIMENTO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 8 DIAS

DATA: 10/02/2026

INTIMAÇÃO 201.629 - B - SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - I.M. 055.518-6 - AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 - ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS DEVIDO A SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADAS EM VIA PÚBLICA NA RUA BORGES COM AV. CONSELHEIRO NÉBIAS. ENCRUZILHADA, COM BASE NA LEI 852/2014 NOS ARTIGOS 1º AO 4º, O NÃO ATENDIMENTO SEJEITA-

RÁ A MULTAS E SANÇÕES ABATIMENTO.

PRAZO: 8 DIAS

DATA: 10/02/2026

INTIMAÇÃO 201.634 - B - SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - I.M. 055.518-6 - AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 - ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADAS EM VIA PÚBLICA, RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO, 245, 247 E 246 EMBARÉ, COM BASE NA LEI 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES (BURACO/ABATIMENTO)

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 19/02/2026

INTIMAÇÃO 201.994 - B - SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - I.M. 055.518-6 - AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 - ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADAS, NA AV. DR. BERNARDINO DE CAMPOS, EM FRENTE AO Nº 47, BAIRRO DA VILA BELMIRO. COM BASE NA LEI 852/2014, ART 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 8 DIAS

DATA: 19/02/2026

INTIMAÇÃO 201.995 - B - SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - I.M. 055.518-6 - AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 - ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADAS NA RUA JOSÉ DO PATROCÔNIO, EM FRENTE AO Nº 50, BAIRRO DO MACUCO. COM BASE NA LEI 852/2014, ART 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 8 DIAS

DATA: 19/02/2026

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-ZEL

EDITAL Nº 0092/2026 - SEFIS-ZEL
NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi lavrada a INTIMAÇÃO

abaixo relacionada:

INTIMAÇÃO 137.943 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRENCIA DE SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS, LOCALIZADA NA CALÇADA EM FRENTE AO Nº 08 DA RUA REPÚBLICA DO EQUADOR, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014 NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 20/02/2026

INTIMAÇÃO 137.944 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E OBRAS, LOCALIZADA NO TRECHO EM FRENTE AO Nº 167 DA RUA DR. BERNARDO BROWNE, NO ESTUÁRIO, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014 NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 20/02/2026

INTIMAÇÃO 137.945 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTO E OBRAS, LOCALIZADA NA CALÇADA EM FRENTE AO Nº 23 DA AV. DINO BUENO, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014 NOS ARTIGOS 1º AO 4º O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 20/02/2026

INTIMAÇÃO 137.946 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUA INFRAESTRUTU-

RA, EQUIPAMENTOS E OBRAS, LOCALIZADA NA CALÇADA EM FRENTE AO Nº 110 DA RUA EGYDIO MARTINS, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014 NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 20/02/2026

**JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-ZEL**

**EDITAL Nº 0093/2026 – SEFIS-ZEL
NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi lavrada a INTIMAÇÃO abaixo relacionada:

INTIMAÇÃO 137.942-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR ADEQUAÇÕES NECESSARIAS QUANTO AO ALTEAMENTO, ALINHAMENTO E RETIRADA DE CABOS E FIOS EXCEDENTES, EM FRENTE AO Nº 368 DA AV. EPITÁCIO PESSOA, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 3322/2016, ARTIGO 1º AO 6º O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ, MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 07 DIAS

DATA: 20/02/2026

INTIMAÇÃO 137.947-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS LOCALIZADA NA ALTURA DO Nº 805 DA RUA DA LIBERDADE, NO BAIRRO DO ESTUÁRIO, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014 NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ MULTA E SANÇÕES.

PRAZO: 07 DIAS

DATA: 20/02/2026

INTIMAÇÃO 198.086-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 - EMBARÉ

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS E ADEQUAÇÕES NECESSÁRIOS QUANTO AO ALINHAMENTO, ALTEAMENTO E/OU RETIRADAS DOS FIOS/CABEAMENTOS QUE SE ENCONTRAM DE FORMA IRREGULAR – EXCEDENTES, EMBARRIGADOS, EMARANHADOS E PENDURADOS – NO TRECHO DA RUA 2, ALTURA DOS Nº 1524/1539 NA VILA PRGRESSO (M.S.B), C/ BASE NA LEI 3322/2016,

ARTº 1 A 4. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 DIAS
DATA: 19/02/2026

INTIMAÇÃO 201.630-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS QUANTO AO ALTEAMENTO, ALINHAMENTO E RETIRADA DE FIOS EXCEDENTES NA RUA MAJOR SANTOS SILVA EM FRENTE AO Nº 74 E 94 EMBARÉ, COM BASE NA L.C. 3322/2016 ARTIGOS 1º AO 6º. O NÃO CUMPRIMENTO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 08 DIAS
DATA: 10/02/2026

INTIMAÇÃO 201.631-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS QUANTO AO ALTEAMENTO, ALINHAMENTO E RETIRADA DE FIOS EXCEDENTES NA RUA PEDRO IVO, EM FRENTE AO NÚMERO 77, 75, 73. EMBARÉ, COM BASE NA L.C. 3322/2016, NOS ARTIGOS 1º AO 6º O NÃO CUMPRIMENTO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 08 DIAS
DATA: 10/02/2026

INTIMAÇÃO 201.633-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE POSTOS, QUE SE ENCONTREM EM ESTADO PRECÁRIO, TORTOS, INCLINADOS OU EM DESUSO NA AV. EPITÁCIO PESSOA, EM FRENTE DO NUMERO 303, CONFORME ARTIGO 5º § 1º AO 7º DA LEI 3322/2016. O NÃO CUMPRIMENTO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 07 DIAS
DATA: 12/02/2026

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-ZEL



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMS Nº 12 / 2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Constitui o Núcleo de Segurança do Paciente da Seção Pronto Socorro Central – SEPROS-C/ HPP;

O Núcleo de que trata a presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

- Luciana de Carvalho Silva, registro 27.813-5;
- Priscyla Cândido Sotelo, registro 27.150-2;
- Joliane dos Santos Oliveira, registro 22.085-5;
- Lucélia Gomes Cabral, registro 29.507-1;
- Karina Lisboa Leite de Melo, registro 24.294-1;
- Amanda Sales Custódio, registro 39.514-5;
- Nelly Maria de Freitas Nascimento, registro 30.202-6;
- Jessica Quaresma Mendes Comenero, registro 30.200-0;
- José Elias da Silva, registro 25.479-7;
- Jailson dos Santos Silva, registro 32.213-9.

O PNSP (Programa Nacional de Segurança do Paciente) foca em quatro eixos principais: estímulo à prática assistencial segura; envolvimento do cidadão na sua segurança; inclusão do tema segurança no ensino profissional e incremento de pesquisa em segurança do paciente, visando reduzir riscos e danos desnecessários na saúde, promovendo uma cultura de segurança através de protocolos e educação contínua.

1. Prática assistencial segura

Implementação de protocolos e boas práticas, como: a higienização das mãos, identificação correta do paciente e cirurgias seguras com foco em reduzir incidentes evitáveis.

2. Envolvimento do cidadão

Incentivar a participação ativa de pacientes e familiares no cuidado, promovendo o diálogo e a conscientização sobre direitos e deveres.

3. Inclusão no Ensino

Integrar a segurança do paciente como tema essencial na formação de todos os profissionais de saúde, desde a graduação.

4. Incremento de pesquisa

Fomentar estudos para medir danos, entender causas de incidentes, identificar soluções e avaliar o impacto das ações de segurança, transformando evidências em cuidados mais seguros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 24 de fevereiro de 2026.

FÁBIO LOPEZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE COGEST-SMS VIA D.O. - Nº 6/2026.

A Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (COGEST-SMS), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, situado(a) à R, Santos Dumont, nº 1750, Loja 01, Jardim Curitiba - Campo Mourão - CEP 87.303-322, a manifestar-se perante às Notificação 200/2025 e posterior Imposição 99/2025 de penalidades, encaminhadas por meio eletrônico em 13/11/2025 e em 09/12/2025, respectivamente. Ficando a Contratada, sujeita à aplicação das PENALIDADES (por desconto direto ou via Documento de Arrecadação Municipal - DAM), caso haja qualquer pendência do município para com o fornecedor a penalidade será descontada dos valores a receber, amparadas nos artigos 162, 155 e 156 da Lei nº 14.133/21. A manifestação deverá ser encaminhadas para o endereço da Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Santos sitio Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1414 - Centro, Santos - SP, 11013-151, ou em resposta aos e-mails já encaminhados ou a este endereço eletrônico: cogest-adm@santos.sp.gov.br. Processo Contábil: 042294/2025-88; Processo Administrativo: 53706/2024-24; Autorização de Fornecimento: 834/2025.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE COGEST-SMS VIA D.O. - Nº 9/2026.

A Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (COGEST-SMS), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, a empresa ASCLÉ BRASIL LTDA., situado(a) à Rua Serra Negra, nº 78, Galpão 02, Praia do Morro - Guarapari/ES CEP 29.216-560, a manifestar-se perante às Notificação 169/2025 e posterior Imposição 79/2025 de penalidades, en-

caminhadas por meio eletrônico em 15/10/2025 e em 06/11/2025, respectivamente.

Ficando a Contratada, sujeita à aplicação das PENALIDADES (por desconto direto ou via Documento de Arrecadação Municipal - DAM), caso haja qualquer pendência do município para com o fornecedor a penalidade será descontada dos valores a receber, amparadas nos artigos 162, 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

A manifestação deverá ser encaminhadas para o endereço da Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Santos sitio Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1414 - Centro, Santos - SP, 11013-151, ou em resposta aos e-mails já encaminhados ou a este endereço eletrônico: cogest-adm@santos.sp.gov.br.

Processo Contábil: 032858/2025-65; Processo Administrativo: 51880/2024-51; Autorização de Fornecimento: 635/2025.

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 229619/2026-61 - CLAUDIA HELENA NOSSACK RIZZO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Subanexo III.1 como determina a CVS-1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 229518/2026-54 - SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS - SEPEM - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Subanexo III.1 como determina a CVS-1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 229499/2026-10 - SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL - SEREA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Subanexo III.1 como determina a CVS-1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 229441/2026-21 - SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO - SEMED - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Subanexo III.1 como determina a CVS-1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 229420/2026-51 - ROSANA F.SOUZA E SILVA DE ABRANTES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Subanexo V.1 não está assinado, contrariando o disposto na CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 219406/2026-02 - BONNA FIDE TRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 218709/2026-91 - HOSPITAL SANTA SAUDE LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.

consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 218269/2026-90 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 218218/2026-59 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 218209/2026-68 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 215008/2026-08 - GALLUZZI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 213657/2026-10 - INSTITUTO ADOLFO LUTZ- SECRETARIA DE SAUDE SP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 213643/2026-05 - INSTITUTO ADOLFO LUTZ- SECRETARIA DE SAUDE SP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 211733/2026-17 - ALEX ANTONIO DO CARMO FONSECA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 201458/2026-88 - CARLA FERNANDA PECORARO RODRIGUES DIAS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 345008/2025-15 - JUVICOL SISTEMAS PARA HIGIENE LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 332502/2025-29 - INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 330766/2025-20 - CGM LOGISTICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA GUILHERME ANTONIETTE proprietário/responsável do imóvel Rua Colombia, 44 – Boqueirão. Foi lavrada em 23/02/2026 a Intimação nº172.495-B. No prazo 8 (oito) dias, a partir da data de publicação no D.O do município. Demanda nº SOM 35080/2025 Av: Rangel Pestana, nº96 – Vila Mathias e-mail: cczv@santos.sp.gov.br Tel: (13) 3228-3699 Processo 10689/2026-57, defere o pedido de prorrogação de prazo referente Av Bartholomeu de Gusmão, nº65 – ap 24; cujo novo prazo de execução é de 30 dias, conforme Lei nº 3531/68, art.578, §4º a partir da data de publicação no Diário Oficial. BOANERGES DE OLIVEIRA Chefe de Unidade I Centro de Controle de Zoonoses e Vetor CCZV/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15011/2026

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15011/2026, PROCESSO N.º 59217/2025-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 10/03/2026 às 14:30h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 26/02/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5135, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 25 de fevereiro de 2026.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15010/2026
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/
EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15010/2026, Processo n.º 70980/2025-01, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 16/03/2026, às 09h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 26/02/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: blcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 25 de fevereiro de 2026.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – SECONG/SMS
PROCESSO Nº 055948/2024-34**

A Comissão Especial de Seleção, situada na Rua Amador Bueno, 333, sala 1401, Centro, Santos/SP, DECLARA vencedora do Chamamento Público nº 01/2025 a Organização Social SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO – SBCE, inscrita no CNPJ sob nº 48.211.585/0001-15, após análise da proposta técnica apresentada na sessão de recebimento e abertura de envelopes realizada no dia 28/01/2026.

Santos, 25 de fevereiro de 2026.

MARCO SÉRGIO NEVES DUARTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

**COMUNICADO Nº 24 /2026 - SEDUC
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Secretária de Educação comunica a abertura das inscrições para as **atividades de edição única** referentes ao **mês de março**, destinadas às práticas integrativas de bem-estar e qualidade de vida, conforme cronograma estabelecido, a serem oferecidas no Espaço do Educador e dos Profissionais da Educação “Profª Sandra Freitas”.

As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/DWYXb-GBLo8BRucGw7>, no período de 26 de fevereiro, às 08h, a 04 de março, às 08h.

Critérios para Inscrição e Participação:

As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

As atividades serão realizadas fora do horário regular de serviço.

A lista dos contemplados está prevista para ser publicada no Diário Oficial no dia 06 de março, e o início das atividades está previsto para o dia 09 de março.

Para maiores informações, entrar em contato por meio do e-mail espacodoeducador@educa.santos.sp.gov.br ou presencialmente na Avenida Bernardino de Campos, 355/359.

Cronograma de Atividades de Edição Única - MARÇO		
Data	Atividade	Horário
09/03	Relaxamento	10h às 12h
10/03	Círculo de Convivência: Reconhecendo e Prevenindo	9h às 11h 15h às 17h 18h às 20h
12/03	Terapia em Grupo: Quando a Voz Cala, o Corpo Fala	15h30 às 17h
19/03	Encontro: Inclusão e Angústia	9h às 12h
23/03	Encontro: Saúde Mental, Prevenção do Suicídio e Luto por Suicídio	8h às 10h
	Círculo de Convivência: Reconhecendo e Prevenindo	9h às 11h 15h às 17h 18h às 20h
25/03	Auriculoterapia	14h
	Cineclube - Saúde em Cena	14h às 16h
26/03	Terapia em Grupo: Quando a Voz Cala, o Corpo Fala	15h30 às 17h
30/03	Relaxamento	10h às 12h
	Biblioterapia	18h às 19h

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 25 /2026 - SEDUC
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretaria de Educação informa a abertura das inscrições para as **atividades com** periodicidade, referente ao **primeiro semestre de 2026 (março a junho)**, voltadas às práticas integrativas de bem-estar e qualidade de vida, oferecidas no Espaço do Educador e dos Profissionais da Educação.

As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/cUA9ws-sv4JdUPqic8>, no período de 26 de fevereiro, às 8h, até 04 de março, às 8h.

Crerios para Inscrio e Participao:

As vagas sero preenchidas por ordem de inscrio.

O participante que apresentar 3 (trs) faltas consecutivas ser desligado da atividade, podendo ser convocado o prximo da lista de espera.

As atividades sero realizadas fora do horario regular de servio.

O inscrito que estiver na lista de espera sera contatado por meio do WhatsApp, e-mail ou telefone informados no formulrio de inscrio.

A lista dos contemplados est prevista para ser publicada no Diario Oficial no dia 06 de maro, e o inicio das atividades est previsto para o dia 09 de maro.

Para maiores informaes, entrar em contato por meio do e-mail espacodoeducador@educa.santos.sp.gov.br ou presencialmente na Avenida Bernardino de Campos, 355/359.

Cronograma SEMESTRAL de Atividades com Periodicidade - de 09/03 a 30/06		
MANH		
Atividade	Dias da Semana/Periodicidade	Horrio
Alongamento e Conscincia Corporal	3a feira (1x na semana)	9h as 10h

Aquarela	4ª feira (1x na semana)	8h às 10h
Canto Coral	4ª feira (1x na semana)	8h às 10h
Capoeira	5ª feira (1x na semana)	8h às 9h
Estamparia Artesanal	6ª feira (1x na semana)	8h às 10h
Funcional	3ª e 6ª feira (2x na semana)	8h às 9h
Ginástica Localizada	2ª e 5ª feira (2x na semana)	8h às 9h
Iniciação Teatral	2ª feira (1x na semana)	8h às 10h
Pintura em Tela	5ª feira (1x na semana)	8h às 10h
Yoga / Meditação Vibracional	3ª feira (1x na semana)	8h às 9h
TARDE		
Aquarela	4ª feira (1x na semana)	16h às 18h
Alongamento e Consciência Corporal	4ª feira (1x na semana)	17h às 18h
Pintura em Tela	2ª feira (1x na semana)	16h às 18h
NOITE		
Aquarela	5ª feira (1x na semana)	19h às 21h
Alongamento e Consciência Corporal	6ª feira (1x na semana)	18h30 às 19h30
Canto Coral	4ª feira (1x na semana)	18h30 às 20h30
Capoeira	2ª feira (1x na semana)	19h às 20h
	6ª feira (1x na semana)	18h30 às 19h30
Clube do Livro	4ª feira (1x no mês)	18h às 19h
Dança Circular	3ª feira (1x na semana)	19h às 20h
	4ª feira (1x na semana)	18h às 19h
Defesa Pessoal Feminina	4ª feira (1x na semana)	18h30 às 20h
Estamparia Artesanal	3ª feira (1x na semana)	19h às 21h
Funcional	2ª e 4ª feira (2x na semana)	18h às 19h
Ginástica Localizada	2ª e 4ª feira (2x na semana)	18h30 às 19h30
	3ª e 5ª feira (2x na semana)	19h30 às 20h30
Iniciação Teatral	2ª feira (1x na semana)	18h30 às 20h30
Pilates Solo	3ª feira (1x na semana)	19h às 20h
	5ª feira (1x na semana)	19h às 20h
	3ª e 5ª feira (2x na semana)	20h às 21h
Pintura em Tela	2ª feira (1x na semana)	18h30 às 20h30

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 41/2026 - SEDUC
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização de 08 (oito) vagas no estacionamento da UME Colégio Santista, situada na Rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova, durante a realização do curso de formação de novos Auditores-Fiscais do Trabalho, no período de 16 de março a 30 de abril, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO SECRETÁRIO

**GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
REDUÇÃO DE RISCOS – GTTIPMRR
CONVOCAÇÃO PARA A 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
REDUÇÃO DE RISCOS**

Conforme a PORTARIA Nº 002/2025-SESEG, convocamos os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho para participarem da 13ª Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho para a Implementação do Plano Municipal de Redução de Riscos, a ser realizada nas dependências do Centro de Controle Operacional (CCO) – Praça Mauá, s/n, embaçamento, no dia 6 de março de 2026, às 10 horas, para tratar da seguinte pauta:

- 1) Histórico, contexto do GTT;
- 2) Histórico de respostas ao MP;
- 3) Apresentação do Plano de Ação para Implementação do PMRR (Plano Municipal de Redução de Riscos) e envolvimento das Secretarias.

FLÁVIO DE BRITO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Processo nº 10977-2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2022. Contrato nº 004/2023. Aditamento nº 004/2026. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. Contratada: Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com acréscimo de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do Contrato nº 004/2023, celebrado em 13/02/2023, de prestação de serviços de impressão e reprografia, por meio de disponibilidade de equipamentos, mão de obra, fornecimento de suprimentos, peças e consumíveis necessários (exceto papel), incluindo suporte, manutenção preventiva e corretiva, disponibilização de sistema de gerenciamento para controle de cópias e bilhetagem (software de bilhetagem de impressão), servidor de impressão e treinamento. Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 108.559,20 (cento e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Assinatura: 09/02/2026.

Santos, 19 de fevereiro de 2026.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2026. Processo nº 13359-2025. Modalidade: Dispensa nº 012/2025. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. Contratada: Engemedical Brasil – Soluções em Saúde, Segurança e Gestão Ambiental Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Engenharia de Segurança, visando a elaboração do PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, em conformidade com a Norma Regulamentadora Nº 1 de demais, da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, bem como a Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos e Psicossocial, conforme NR-5, NR-6, NR-9, NR-10, NR-15, NR-16, NR-17, NR-35, NR-38 com finalidade de caracterizar, gerenciar e minimizar as atividades operacionais de risco e perigos ocupacionais, de acordo com as disposições previstas nas NR's do MTE atendendo todas condi-

cionantes da NR-01. Assinatura: 20/02/2026. Valor: R\$ 41.490,10 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 20 de fevereiro de 2026.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2026. Processo nº 12954-2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2025. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. Contratada: Bentley Systems Brasil Ltda. Objeto: Manutenção de licenças, direito de uso, atualização, subscrição, suporte e aquisição de Software Bentley Microstation, entre outros dentro da subscrição denominada Programa Bentley SELECT, incluindo a manutenção das 16 (dezesseis) licenças já contratadas (Microstation SELECT Subscription), bem como, a subscrição de mais 16 (dezesseis) licenças (MicroStation VIRTUOSO Subscription). Assinatura: 30/01/2026. Valor: R\$ 229.284,79 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 23 de fevereiro de 2026.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação com lote de ampla participação e lote com cota reservada para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 295-2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2026. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de 06 (seis) compressores de 220 volts, trifásicos, a serem instalados na unidade condensadora RAP 200 de 410 amperes, sistema DSI a gás, para substituir os compressores danificados na Estação Rodoviária de Santos, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 16/03/2026. Abertura das propostas: às 9h do dia 16/03/2026. Início da disputa de preços: às 10h do dia 16/03/2026. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1088409.

Santos, 25 de fevereiro de 2026.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS CBF4357**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARCIO LEMOS DE SOUZA RIBEIRO, proprietário (a) do veículo de placas CBF4357, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo IMP/GM ASTRA GLS, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA CHILE, OPOSTO PRÓXIMO AO Nº 10, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de fevereiro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS CLN6459**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MAURICIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA, proprietário (a) do veículo de placas CLN6459, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/GOL 16V, cor VERDE, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA ALFREDO ALBERTINI, PRÓXIMO AO Nº 92, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de fevereiro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

**COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DFZ9C30**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MURILO PEREIRA DE ALBUQUERQUE VAZ, proprietário (a) do veículo de placas DFZ9C30, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo GM/CELTA 3 PORTAS, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AVENIDA BARTHOLOMEU DE GUSMÃO, Nº 65, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de fevereiro de 2026

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25/02/2026**

Processo nº 32757/2023 – 96 – ELISEU BAPTISTA CAMILO – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 10/02/2026, sem carência, devendo a requerente, até o fim desse período, apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a continuidade da curatela de sua mãe, sob pena de cancelamento e imposição de nova carência.

Processo nº 15828/2022 – 13 – CLAUDEMIR DE FREITAS – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 10/02/2026, sem carência, devendo a requerente, até o fim desse período, apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a manutenção da curatela de Paulo Henrique Pinheiro de Freitas, concedida a seu pai, sob pena de cancelamento e imposição de nova carência.

Processo nº 60651/2025 – 35 – IRACEMA AZEVEDO DOS SANTOS GONÇALVES – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 12/02/2026, sem

carência, devendo a requerente, até o fim desse período, apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a manutenção da curatela de sua filha, sob pena de cancelamento e imposição de nova carência.

Processo nº 39784/2025 – 89 – CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA VITORINO – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 02/02/2026, sem carência, devendo a requerente, até o fim desse período, apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a continuidade de curatela definitiva, sob pena de cancelamento e imposição de nova carência.

Processo nº 7376/2026 – 01 – MARLENE LOPES DUARTE – Caso excepcional, deferido com carência nos termos da legislação vigente.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

CONTRATO n.º 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.500/2025 -11

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41.387/2025-41

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento prorrogar o prazo de vigência do Contrato de fornecimento nº 018/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/02/2026, conforme previsto em sua cláusula quarta.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 20/02/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.40.01.04.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 004/2026

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Ivanise Baeza, em 19/02/2026.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

**ATOS DO AGENTE DE
CONTRATAÇÃO****COMUNICADO
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 27.984/2023-17**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas

para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

A CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a(s) empresa(s) como habilitada(s), conforme segue:

HABILITADA (S):

RWM SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 43.274.879/0001-72

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 25 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAPEP-SAÚDE



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de Tempo de Serviço

Processo nº 216692/2026-19 – LILIAM FERNANDES PERES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 5 anos, 2 meses e 14 dias.

Processo nº 213067/2026-98 – LUCIENE ALBUQUERQUE DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 18 anos, 3 meses e 1 dia.

Processo nº 212587/2026-92 – FABIO MALACARNE DA COSTA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 5 anos e 9 dias.

Processo nº 212171/2026-74 – EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 3 anos, 6 meses e 28 dias.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos a senhora MIRELLA BERNARDO SERAFINI CPF 289.744.878-45 ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26 da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para ciência da decisão exarada no processo 010416/2026-94.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO JUÍZO DA 0118ª ZONA ELEITORAL

EDITAL N 001/ 2026 DIVULGAÇÃO DE AUTOINSPEÇÃO ANUAL PRAZO DE 10 DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ ALONSO BELTRAME JUNIOR, MM. Juiz da 118ª Zona Eleitoral de Santos - São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, em obediência ao disposto no Capítulo II, do Título I Parte I das Normas do serviço Cartorário com as alterações constantes da Resolução n 23.657/2021 e Provimento CRE/SP n 01/2022, designa o dia 18 de março de 2026, a partir das 13:00 horas, para realização da Autoinspeção Anual no Cartório desta 118ª Zona Eleitoral de Santos, sito na rua Amador Bueno, nº 63 - Centro/Santos.

E, para conhecimento de todos foi expedido o presente Edital, que será publicado no sistema de Editais e afixado no local de costume, na forma e para todos os efeitos da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santos, datado e assinado eletronicamente. Eu Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Chefe do Cartório Eleitoral da 118ª Zona Eleitoral, digitei.

JOSÉ ALONSO BELTRAME JUNIOR
JUIZ ELEITORAL

PORTARIA Nº 001/ 2026

O Excelentíssimo Senhor juiz desta 118ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, doutor JOSÉ ALONSO BELTRAME JUNIOR, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Provimento CRE/SP nº 01/2022, que determina a realização de Autoinspeção Anual em todos os Cartórios Eleitorais do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, AINDA, que foi marcada para o dia 18 de março de 2026, a partir das 13:00 horas, a Autoinspeção Anual no Cartório da 118ª Zona Eleitoral, situada na rua Amador Bueno nº 63 - Centro de Santos no Estado de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR, a senhora Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Chefe do Cartório, para atuar como secretária durante os procedimentos da Autoinspeção Anual, conforme o disposto no Capítulo II, do Título I, Parte I das Normas de Serviço Cartorário da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Cumpra-se e Publique-se.

Santos, datado e assinado eletronicamente.

JOSÉ ALONSO BELTRAME JUNIOR
JUIZ ELEITORAL

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-SER Nº 54/2026 – TA3 – (Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 71/2023)

PROCESSO N.º 76049/2022-12

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e SUBITO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 71/2023 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.10.00.3.3.90.39.16.19.573.0104.4520

NOTA DE EMPENHO: 25/2026

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.074,69 (quatro mil e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente e o Sr. José Antonio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo-Financeiro

e pela Contratada, SUBITO COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA, o Sr. Leandro de Carvalho Guedes, em 20/02/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-MBR 053/2026 – TA2.
PROCESSO N.º 55094/2024 – 41.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30.
PARTICIPANTE: RICARDO DE SOUZA FREITAS, CPF n.º ***.336.638-**.
OBJETO: Aditar o Contrato CTR-MBR 016/2024 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/02/2026.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antônio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelo Participante, o Sr. Ricardo de Souza Freitas.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

COMUNICADO

A PRODESAN–Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A comunica que se encontra à disposição dos interessados, através Do Departamento Financeiro – DEFIN, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de janeiro de 2026, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE–SP, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato
1	BR Vale Distribuidora de Produtos Eireli	4.093,44	Aux.3255
1	Eco Vida Com. E Ind. Embalagens Plástica Eireli	52.340,00	Aux.3249
1	Eco Vida Com. E Ind. Embalagens Plástica Eireli	56.053,00	Aux.3278
1	MS De Araujo Atacadista de Produtos em Geral Ltda	2.485,00	Aux.3247
1	Nickvalle Comércio de Papéis Ltda	56.021,80	Aux.3277
1	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	37.257,36	Aux.3254
1	Y R Distribuidora de Produtos e Serviços Eireli	9.159,84	Aux.3246
1	Y R Distribuidora de Produtos e Serviço Eireli	7.836,00	Aux.3281
2	Agatha Locadora de Veículos Ltda	25.092,64	Serv.1146
2	Agregue Multiserviços Ltda	52.071,78	Aux.3215
2	Aguanambi Serviços Ambientais Ltda	56.644,50	Aux.3194
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	38.979,34	Aux.3187
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	115.625,00	Aux.3280
2	Cimel Mecanica Eireli-ME	13.439,36	Aux.3204
2	PGV Terraplenagem e Gerenciamento de Resíduos Ltda	235.104,18	Serv.1130
2	RosaNova Serviços Locações e Assessoria Ltda	77.316,49	Aux.3241
2	RosaNova Serviços Locações e Assessoria Ltda	50.127,20	Aux.3243
2	RosaNova Serviços Locações e Assessoria Ltda	21.948,80	Aux.3252
2	Rosa Nova Serviços Locações e Assessoria Ltda	32.500,00	Aux.3267
2	TopLoc Serviços e Locacoes Ltda	18.874,22	Aux.3208

3	Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli	53.108,13	Serv.1207
4.1	Foccus Gerenciamento de Resíduos Ltda	174.427,09	Aux.3265
4	Metropolitana Usina de Reciclagem Ltda	1.212,10	Aux.3239
4	Tracado Construções e Serviços Ltda	15.380,00	Aux.3269
5	Localiza Veículos Especiais S.A.	25.238,89	Aux.3206
5	Quality Aluguel de Veículos S/A	84.552,43	Aux.3214C
5	Vila Rica Park Locação e Comércio Veículos Ltda	50.687,83	Aux.3238
6	Alelo Instituição de Pagamento SA	376.894,96	Serv.1200
6	Biq Benefícios Ltda	88.304,72	Serv.1202
6	Le Card Administradora de Cartões Ltda	58.487,62	Serv.1205
6	Pluxee Benefícios Brasil S.A.	83.555,84	Serv.1203
6	Ticket Serviços SA	372.899,30	Serv.1199
6	Verocheque Refeições Ltda	77.742,96	Serv.1204
6	VR Benefícios e Serviços de Processamento SA	230.512,04	Serv.1201

Justificativas por itens

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.

2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

3. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.

4. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

4.1. O não pagamento interromperia o fornecimento de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

5. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

6. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.

SERGIO DEL BEL JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da 02ª Reunião Ordinária do CMDU - biênio 2025/2027, a realizar-se no dia 04 de março de 2026, às 09h00, na Associação Comercial de Santos, à Rua Quinze de Novembro, 137 - Centro Histórico, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação das atas da 01ª Reunião Ordinária, 01ª Extraordinária e da 02ª Extraordinária previamente enviadas por e-mail;

2. Apresentação da Conferência Municipal de Habitação de 2025;

3. Assuntos gerais.

Santos, 25 de fevereiro de 2026.

LUIZ FELIPE SILVA ALBINO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONSELHO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SANTOS - CONSEM

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Segurança do Município de Santos – CONSEM convoca todos os conselheiros e convida autoridades, munícipes e os demais interessados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do mês de março de 2026, a ser realizada no dia 05 de março, às 10h00 (dez horas) em primeira chamada, ou em segunda chamada às 10:15h (dez horas e quinze minutos) no auditório do Paço Municipal, Praça Mauá S/Nº, 5º Andar.

Pauta:

- Balanço da Operação Verão 2025/2026

- Assuntos Gerais

Santos, 20 de fevereiro de 2026.

FLAVIO DE BRITO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PRESIDENTE DO CONSEM

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 04/2026/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - RDQA - 3º QUADRIMESTRE DE 2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**.

A audiência será realizada no **dia 26 de fevereiro de 2026, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da CFO: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 10/2026/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Proteção e Bem-Estar à Vida Animal convida V. S.as a participar de audiência pública com os temas:

1. Descumprimento da Lei Estadual nº 17.389/2021, que proíbe a queima, soltura, comercialização, armazenamento e transporte de fogos de artifício com estampido em todo o estado de São Paulo, visando proteger animais, pessoas com TEA, idosos e bebês (texto em anexo).

2. Descumprimento do Artigo 200, inciso I do Código de Posturas Municipal, que proíbe soltar fogos de artifício, bombas, morteiros, busca-pés e demais fogos ruidosos na área urbana, abrangendo os espaços públicos e privados, com exceção de fogos de vista com ausência de estampido. (texto em anexo).

A audiência será realizada no dia 11 de março de 2026, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda,

nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Proteção e Bem-Estar à Vida Animal: **cpbva@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ORDEM DO DIA – 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 632/2023 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 60/2023

Cria o selo de inclusão social da pessoa com deficiência para estabelecimentos privados e equipamentos públicos localizados no município de Santos, e dá outras providências

2. PROCESSO Nº 7437/2025 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 213/2025

Denomina “Dr. David Capistrano Filho”, o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 461/2026

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 12/2026

Acrescenta a alínea “a” ao inciso XXIII do § 3º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

4. PROCESSO Nº 13063/2024

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 272/2024

Dispõe sobre a implantação de Código QR com intérprete da Língua Brasileira de sinais nos locais públicos que especifica.

5. PROCESSO Nº 2379/2025

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 62/2025

Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

6. PROCESSO Nº 8776/2025

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 266/2025

Altera a Lei nº 2.301, de 04 de março de 2005, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

7. PROCESSO Nº 8557/2025
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 261/2025

Dispõe sobre a coleta domiciliar de exames laboratoriais para pessoas com necessidades especiais, temporárias ou permanentes, no Município de Santos, e dá outras providências.

8. PROCESSO Nº 15052/2025
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 467/2025

Estabelece regulamentação para circulação de veículos na praia de Santos.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 62/2026
PROCESSO Nº 1146/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição, o Sr. Fabricio Caldas da Rocha Varela no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Rafael Pasquarelli Mattos, no período de 16 de fevereiro a 20 de março de 2026, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 2026

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: Fabricio Caldas Rocha Varela
Cargo: Assessor Parlamentar
Unidade de Lotação: Gabinete do Vereador Rafael Pasquarelli

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
1	moto bis 125	01 / 10 / 2025
1	casa em Praia Grande	01/10/2019

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 1443/2022
Concorrência nº 01/2024
Interessado: Diretoria de Comunicação
Objeto: Contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, a Comissão de Contratação comunica que a Mesa Diretora decidiu pela improcedência das manifestações de recurso oferecido pela empresa Oficina de Ideias Publicidade Ltda, determinando a homologação e adjudicação do procedimento licitatório realizado através da Concorrência nº 01/2024 à empresa VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ nº 10.750.678/0001-45.

Valor anual estimado pela administração: R\$ 1.500.000,00.

A empresa deverá praticar os seguintes preços, conforme Proposta Comercial apresentada:

- a) Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo, com desconto de 81% (oitenta e um por cento), respeitado o limite mínimo estabelecido no Edital.
- b) Honorários de 0,2% (dois décimos por cento), incidente sobre os custos comprovados de outros serviços, cuja produção seja de terceiros sob a supervisão da CONTRATADA referentes à peça e/ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação nos termos do artigo 11 da Lei no 4.680/1965.

Publique-se na forma da lei.
Santos, 25 de fevereiro de 2026.

ROSE FARIAS BRAGA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CYNTHIA FAGUNDES DE O.PIMENTEL
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

GUILHERME GONFIANTINI JUNQUEIRA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO EDIÇÃO: 214
• ANO: 2026



REUNIÃO DEFINE REFORÇO NAS AÇÕES DE ZELADORIA EM SANTOS

Nesta quarta-feira (25), os cinco prefeitos regionais, coordenadores e o secretário das Prefeituras Regionais, Rivaldo Santos, participaram de reunião com o prefeito Rogério Santos. Na pau-

ta, o planejamento das próximas ações de zeladoria em toda a Cidade, com destaque para a revitalização de calçadas em diferentes bairros. A proposta é ampliar o cronograma de servi-

ços e garantir mais segurança, acessibilidade e mobilidade para pedestres. Durante o encontro ficou definido que os trabalhos de zeladoria serão intensificados nos próximos

meses, com foco na manutenção preventiva e na melhoria contínua dos espaços públicos, reforçando o cuidado com a infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população.



ÁREA CONTINENTAL

Limpeza da Praça Johanne Jensen, no Monte Cabrão



CENTRO HISTÓRICO

Serviços de pintura em bancos, mesas e mureta



MORROS

Limpeza de grelhas na Rua 10, no Morro Penha



ORLA E INTERMEDIÁRIA

Aplicação de massa para colocação de batentes na sala do Posto 2



ZONA NOROESTE

Reparo em bocas de lobos na Rua 12, na Vila Pelé, no Rádio Clube

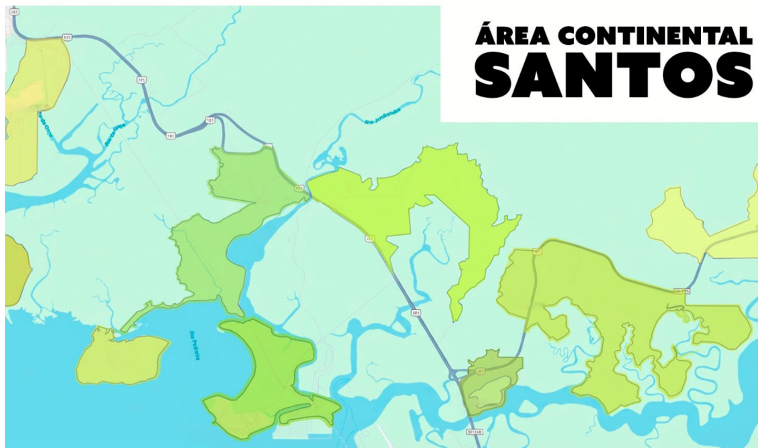


Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	FEVEREIRO	2026
Carpintaria	7	26
Civil	133	322
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	102	160
Elétrica	36	49
Hidráulica	53	121
Instalações	8	17
Limpeza	272	624
Marcenaria	0	0
Oficinas	26	80
Paisagismo	2	23
Pintura	90	237
Poda e remoção de árvores	4	9
Serviços gerais	172	441
Tapa buraco asfáltico	274	548
Vias públicas	14	325
Outros	1212	2953
TOTAL	2405	5935



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



ÁREA CONTINENTAL SANTOS

Cata-treco recolhe nove toneladas de vegetação, móveis quebrados e resíduos

O Caruara, o Iiri Alto e o Iiri Baixo receberam o serviço de roçada, limpeza e cata-treco. No total, entre vegetação, móveis e outros resíduos, a equipe de zeladoria recolheu aproximadamente nove toneladas.

A Regional mobilizou três trabalhadores e um caminhão neste serviço, que é diário no Caruara,

mas acontece uma vez por semana no Iiri Alto e no Iiri Baixo.

A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caetê, Caruara, Guarapá, Iiri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



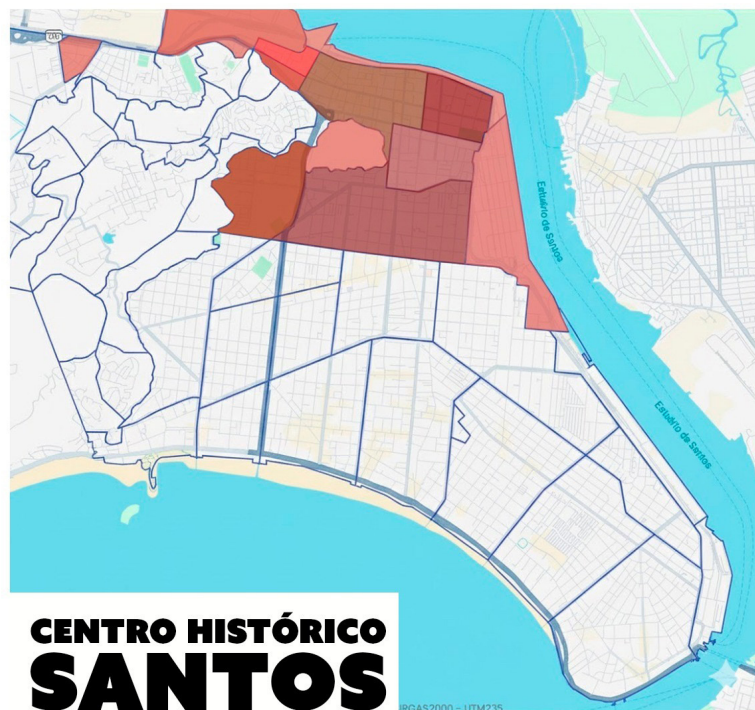
Serviço de roçada nas ruas Maria das Graças, Vila Rica, Trusilva e João Torres, no Caruara



Monte Cabrão: concretagem do cordonel do jardim, na Policlínica



Manutenção de calçada na Rua Principal, no Monte Cabrão



**CENTRO HISTÓRICO
SANTOS**

RGAS2000 - UTM235

Concluída zeladoria de área de lazer na Rua Riachuelo, no Centro Histórico

A Praça do Boulevard da Rua Riachuelo, na área central de Santos, recebeu serviços de pintura nos bancos, mesas e na mureta, reforçando a conservação e valorização do espaço público. Os trabalhos foram executados por equipes da Prefeitura Regional do Centro Histórico.

A ação integra o cronograma contínuo de manutenção urbana e tem como objetivo melhorar o aspecto visual da praça, além de ampliar a durabilidade das estruturas, protegendo o mobiliário contra a ação do tempo e o desgaste natural.

Com a revitalização, o local se

torna mais agradável, seguro e acolhedor para moradores, comerciantes e visitantes que circulam pela região central. A iniciativa também contribui para a preservação do patrimônio urbano e incentiva o uso consciente e a ocupação positiva dos espaços públicos.

A Prefeitura segue com serviços

de zeladoria em diferentes pontos da Cidade, priorizando áreas de grande circulação e convivência. A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.



CENTRO

**PINTURA
EM POSTES, GUIAS
E CANTEIRO CENTRAL
DA PRAÇA MAUÁ**



CENTRO

**NOVA ILUMINAÇÃO
NO TUNEL
RUBENS F. MARTINS**



MORROS SANTOS



Ação emergencial retira bambus de dentro da área do Bom Prato, no São Bento

QUEM FOI?

São João

foi um profeta bíblico, primo e precursor de Jesus Cristo, conhecido por pregar o arrependimento e batizar Jesus no rio Jordão. Filho de Isabel e Zacarias, é uma figura central no cristianismo, celebrado em 24 de junho e famoso por batizar com imersão, anunciando a chegada do Messias

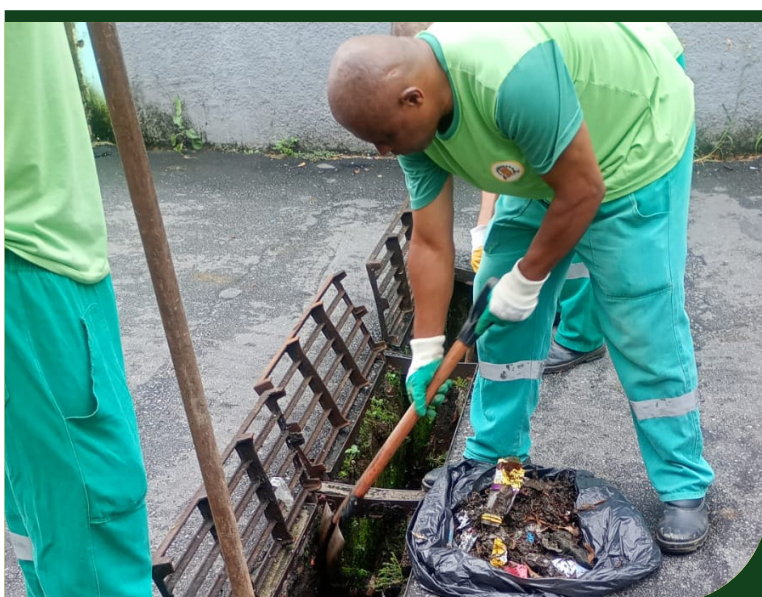
A chuva e o vento fortes derrubaram alguns bambus dentro do Restaurante Bom Prato, na Rua São João, no Morro São Bento.

A ação emergencial mobilizou quatro trabalhadores que fizeram o corte e retirada da vegetação.

O bambu pode ser uma ferramenta eficaz na prevenção da erosão e estabilização de encostas, devido ao seu extenso e denso sistema radicular, que ajuda a agregar e segurar o solo, mas, em razão dos ventos fortes, cai

sobre imóveis, vias ou fiação elétrica necessitando de corte.

A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



Limpeza de grelhas na quadra poliesportiva Milton Ruiz, no Morro do Cruzeiro, no São Bento



Manutenção no brinquedo "cavalinho" no playground da Lagoa da Saudade



Serviço de limpeza de grelhas na Rua das Pedras, na Caneleira



Regional conclui retirada do piso mosaico na Praça Independência

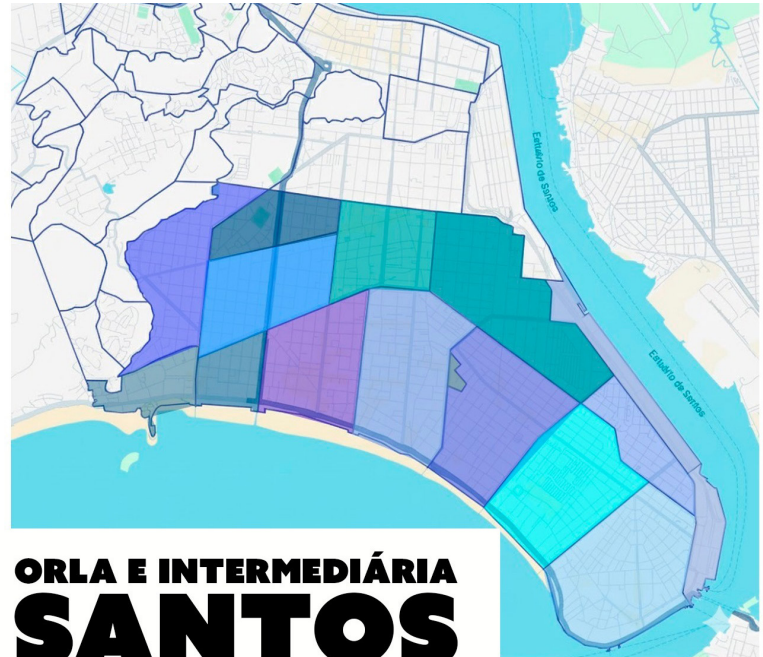
A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária finalizou a retirada do piso mosaico da Praça Independência, no Gonzaga.

Agora, a área de 24 metros de extensão por seis de largura vai receber um contrapiso e depois novamente o piso mosaico.

Dez trabalhadores estão envolvidos na obra, que deve ser finalizada em aproximadamente seis meses, conforme as condições

climáticas. A medida visa evitar o crescimento de mato nos vãos do piso mosaico.

A Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



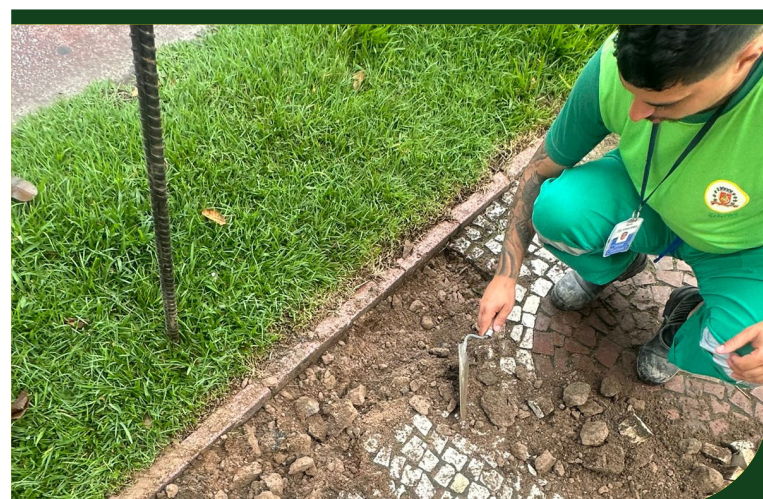
ORLA E INTERMEDIÁRIA SANTOS



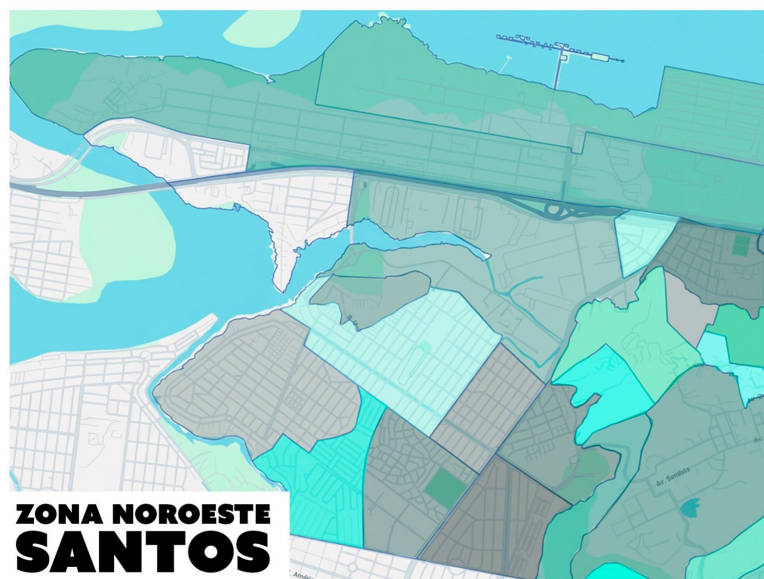
Serviço de instalação de placa no Quilombo do Jabaquara



Conserto das guias da Praça das Bandeiras, em frente à Fonte Luminosa, no Gonzaga



Reparo no piso mosaico na Avenida Presidente Wilson, em frente ao número 78, próximo ao Canal 2



Zeladoria constrói muro na quadra poliesportiva na Praça da Paz Universal

A quadra poliesportiva da Praça da Paz Universal, no Castelo, está ganhando um novo muro de concreto. A obra está sendo feita pela equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste.

Com quatro metros de comprimento e três de altura, quatro trabalhadores estão utilizando 100 blocos; três sacos de cimento e 300 quilos de areia. A previsão é

que a obra seja finalizada no dia 28 de fevereiro.

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



Remoção de brinquedos quebrados do playground da Praça Prof. Nicanor Ortiz, na Areia Branca



Pintura dos bancos tipo costela na Praça João de Moraes Chaves, no Piratininga



Recolocação de alambrado na quadra poliesportiva do Sambódromo, no Castelo



Copaisa

Manejo reforça conservação dos jardins da orla próximo ao Canal 3

Os canteiros do jardim da orla da praia, nas proximidades do Canal 3, em Santos, receberam serviços de manejo e manutenção executados por equipes da Coordenadoria de Paisagismo.

A ação incluiu poda, retirada de folhas secas, readequação de espécies e cuidados gerais com a vegetação, garantindo mais saúde às plantas e preservando o paisagismo característico da orla santista.

Além de valorizar o cartão-postal da Cidade, o manejo contribui para a segurança e o bem-estar de moradores e turistas que frequentam o local para caminhadas, práticas esportivas e momentos de lazer. A manutenção periódica também favorece o desenvolvimento equilibrado das espécies, evita pragas e assegura um ambiente mais limpo, organizado e visualmente agradável.



Drenagem



Prosseguem trabalhos de limpeza no canal da Francisco Ferreira Canto

O talude do canal na Avenida Francisco Ferreira Canto, na Zona Noroeste, segue recebendo serviços de limpeza manual e capinação, reforçando as ações de manutenção e zeladoria na região. Os trabalhos foram executados por profissionais da Prodesan, com supervisão da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (Sepref).

A intervenção garante a retirada de mato alto e resíduos, contribuindo para a melhoria do aspecto urbano, prevenção da proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de favorecer o escoamento adequado das águas pluviais. A ação integra o cronograma permanente de conservação dos canais e áreas públicas do Município.

Pavimentação

Manutenção asfáltica na Vila Mathias melhora condições de tráfego

A Rua Almeida de Moraes, altura do número 56, na Vila Mathias, em Santos, recebeu serviços de manutenção asfáltica, garantindo mais segurança e conforto para motoristas e pedestres que circulam pela região.

Os trabalhos foram realizados por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria Municipal das

Prefeituras Regionais (Sepref).

A intervenção corrige irregularidades no pavimento, elimina buracos e previne danos maiores na via, contribuindo para a fluidez do trânsito, redução de riscos de acidentes e preservação da malha viária. A ação integra o cronograma contínuo de zeladoria urbana realizado em diferentes bairros da Cidade.





Área Continental

Programação de zeladoria

26/02/2026

BAIRRO	LOGRADOURO	Nº INÍCIO	Nº TÉRMINO		SOLICITAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	23/02/2026	28/02/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	23/02/2026	28/02/2026
Caruara	Rua Xavantes / lado UME Judoca	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	23/02/2026	28/02/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Instalação de revestimento cerâmico no consultório veterinário	23/02/2026	28/02/2026
Caruara	Cortec	Início	Fim		Instalação de tubos para alambrado	23/02/2026	28/02/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Roçada	26/02/2026	26/02/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Roçada	26/02/2026	26/02/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Roçada	27/02/2026	27/02/2026
Caruara	Rua Dorothy Murducco	Início	Fim		Roçada	27/02/2026	27/02/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Roçada	28/02/2026	28/02/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Roçada	28/02/2026	28/02/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Remoção de mato	27/02/2026	27/02/2026
Caruara	Rua Dorothy Murducco	Início	Fim		Remoção de mato	27/02/2026	27/02/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Remoção de mato	28/02/2026	28/02/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Remoção de mato	28/02/2026	28/02/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Cata treco	27/02/2026	27/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Cata treco	27/02/2026	27/02/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Cata treco	27/02/2026	27/02/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Cata treco	27/02/2026	27/02/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Cata treco	27/02/2026	27/02/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Cata treco	27/02/2026	27/02/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Cata treco	27/02/2026	27/02/2026
Caruara	Rua Antonio Mineiro	Início	Fim		Cata treco	27/02/2026	27/02/2026
Caruara	Travessa Antonio Mineiro	Início	Fim		Cata treco	27/02/2026	27/02/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoch	Início	Fim		Cata treco	28/02/2026	28/02/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Cata treco	28/02/2026	28/02/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Cata treco	28/02/2026	28/02/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Cata treco	28/02/2026	28/02/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Cata treco	28/02/2026	28/02/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	23/02/2026	27/02/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	23/02/2026	27/02/2026
Iriri Baixo	Principal	Início	Fim		Cata treco	26/02/2026	26/02/2026
Iriri Baixo	Rua A	Início	Fim		Cata treco	26/02/2026	26/02/2026
Iriri Baixo	Rua B	Início	Fim		Cata treco	26/02/2026	26/02/2026
Iriri Alto	Principal	Início	Fim		Cata treco	26/02/2026	26/02/2026
Monte Cabrão	Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	23/02/2026	28/02/2026
Monte Cabrão	Caminho Fundação	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	23/02/2026	28/02/2026
Monte Cabrão	Praça Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	23/02/2026	28/02/2026
Monte Cabrão	Principal	Início	Fim		Cata treco	26/02/2026	26/02/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferrete	Início	Fim		Cata treco	26/02/2026	26/02/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Cata treco	26/02/2026	26/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Cata treco	26/02/2026	26/02/2026
Monte Cabrão	Caminho Fundação	Início	Fim		Cata treco	26/02/2026	26/02/2026
Monte Cabrão	Principal	Início	Fim		Caixa de passagem e instalação de corrugado para drenagem	23/02/2026	27/02/2026
Monte Cabrão	Principal	Início	Fim		Roçada	23/02/2026	27/02/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferrete	Início	Fim		Roçada	23/02/2026	27/02/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Roçada	23/02/2026	27/02/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Roçada	23/02/2026	27/02/2026
Monte Cabrão	Caminho Fundação	Início	Fim		Roçada	23/02/2026	27/02/2026
Monte Cabrão	Principal	Início	Fim		Remoção de mato	23/02/2026	27/02/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferrete	Início	Fim		Remoção de mato	23/02/2026	27/02/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Remoção de mato	23/02/2026	27/02/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Remoção de mato	23/02/2026	27/02/2026
Monte Cabrão	Caminho Fundação	Início	Fim		Remoção de mato	23/02/2026	27/02/2026



Centro Histórico

Programação de zeladoria

26/02/2026

BAIRRO	LOGRADOURO	INÍCIO	Nº TÉRMINO		SOLICITAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Centro	Av. João Pessoa	Início	Fim		Caiação de guias	23/02/2026	28/02/2026
Centro	Av. João Pessoa	Início	Fim		Caiação de postes	23/02/2026	28/02/2026
Centro	Praça Visconde de Mauá	Início	Fim		Pintura dos Cordoneis	23/02/2026	28/02/2026
Centro	Praça Visconde de Mauá	Início	Fim		Pintura da Estação do Bonde	23/02/2026	28/02/2026
Centro	Praça Visconde de Mauá	Início	Fim		Reposição de mosaico (branco)	23/02/2026	28/02/2026
Centro	Rua General Câmara	9	9		Reposição de mosaico (branco)	23/02/2026	28/02/2026
Centro	Rua José Ricardo	27	27		Reposição da tampa de passagem	23/02/2026	28/02/2026
Centro	Rua Riachuelo	42	42		Nivelamento de grelha de concreto	23/02/2026	28/02/2026
Centro	Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Troca de grelha de Boca de lobo	23/02/2026	28/02/2026
Centro	Visconde de São Leopoldo	471	471		Reparo na ciclovia	23/02/2026	28/02/2026
Centro	Visconde de São Leopoldo	479	479		Reparo na calçada	23/02/2026	28/02/2026
Centro	Visconde de São Leopoldo	619	619		Nivelamento de calçada	23/02/2026	28/02/2026
Valongo	Rua Alexandre Gusmão	16	16		Reparo na calçada	23/02/2026	28/02/2026
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	Início	Fim		Caiação de postes	23/02/2026	28/02/2026
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	Início	Fim		Caiação de guias	23/02/2026	28/02/2026
Vila Mathias	Praça Coimbra	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Vila Mathias	Praça Narciso de Andrade	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	26/02/2026	26/02/2026
Vila Mathias	Praça Belmiro Ribeiro	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Vila Mathias	Av. Rangel Pestana	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	26/02/2026	26/02/2026
Vila Mathias	Largo Fernando Pessoa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026



Morros

Programação de zeladoria

26/02/2026

BAIRRO	LOGRADOURO	Nº INÍCIO	Nº TÉRMINO		SOLICITAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Centro	Av. Rangel Pestana	184	184		Pintura de gradil no arena Santos	23/02/2026	28/02/2026
Morro da Penha	Rua três	150	150		Manutenção da policlínica	23/02/2026	27/02/2026
Morro da Penha	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato e corte de mato	23/02/2026	28/02/2026
Morro Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Manutenção de escada, rede de drenagem e guarda corpo	23/02/2026	27/02/2026
Morro Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	Início	Fim		Recuperação de abatimento de ramal	23/02/2026	28/02/2026
Morro Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	Início	Fim		Construção de caixa de passagem	23/02/2026	28/02/2026
Morro Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	Início	Fim		Instalação de grelhas	23/02/2026	28/02/2026
Morro Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	Início	Fim		Instalação de tampas	23/02/2026	28/02/2026
Morro José Menino	Morro José Menino	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	23/02/2026	28/02/2026
Morro José Menino	Rua F	Início	Fim		Instalação da contrapiso	23/02/2026	28/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção dos quiosques	23/02/2026	28/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	23/02/2026	28/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	23/02/2026	28/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		□ limpeza do parque área (interna e externa)	23/02/2026	28/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	23/02/2026	28/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do play-ground	23/02/2026	28/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	23/02/2026	28/02/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Corte de grama do Pet Parque	23/02/2026	28/02/2026
Morro Nova Cintra	Av. Santista	Início	Fim		Manutenção do Samu	23/02/2026	27/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Doze	Início	Fim		Manutenção na rede de drenagem	23/02/2026	27/02/2026
Morro Nova Cintra	Rua Dr. Oseas Barbosa	71	71		Manutenção de passeio e escada	23/02/2026	27/02/2026
Morro Nova Cintra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Pintura de muros	23/02/2026	28/02/2026
Morro Nova Cintra	Av. Santista	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de grama	23/02/2026	28/02/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de grama	23/02/2026	28/02/2026
Morro Nova Cintra	Torquato Dias	Início	Fim		Remoção de mato / Corte de mato	23/02/2026	28/02/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Pintura dos brinquedos	23/02/2026	28/02/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Pintura dos muros do playground	23/02/2026	28/02/2026
Morro Pacheco	Rua 11	Início	Fim		Remoção de mato / Corte de mato	23/02/2026	28/02/2026
Morro Saboó	Praça das bolas	Início	Fim		Instalação de dois balances	23/02/2026	28/02/2026
Morro Saboó	Praça das bolas	Início	Fim		Reparos nas gangorras	23/02/2026	28/02/2026
Morro Saboó	Praça das bolas	Início	Fim		Manutenção no escorregador	23/02/2026	28/02/2026
Morro Saboó	Praça das bolas	Início	Fim		Manutenção da casinha	23/02/2026	28/02/2026
Morro Saboó	Praça das bolas	Início	Fim		Manutenção nos alambrados	23/02/2026	28/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Morro Saboó	Praça das bolas	Início	Fim		Manutenção de mesas e bancos	23/02/2026	28/02/2026
Morro Saboó	Praça das bolas	Início	Fim		Pintura dos brinquedos do playground	23/02/2026	28/02/2026
Morro Saboó	Praça das bolas	Início	Fim		Pintura de mesas e banco	23/02/2026	28/02/2026
Morro Santa Maria	Travessa 17	35	35		Muro de arrimo	23/02/2026	27/02/2026
Morro Santa Maria	Rua 8	Início	Fim		Manutenção de praça	23/02/2026	27/02/2026
Morro Santa Maria	Rua 01	Início	Fim		Limpeza de vegetação na encosta	23/02/2026	28/02/2026
Morro Santa Maria	Rua 6	Início	Fim		Instalação de corrimão	23/02/2026	28/02/2026
Morro Santa Maria	Rua 6	Início	Fim		Reforma da escadaria	23/02/2026	28/02/2026
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	23/02/2026	28/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Remoção de mato / Corte de mato	23/02/2026	28/02/2026
Morro São Bento	Rua São Manuel	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de mato	23/02/2026	28/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Inês	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de mato	23/02/2026	28/02/2026
Morro São Bento	Rua São João	Início	Fim		Poda de bambu	23/02/2026	28/02/2026
Morro São Bento	Av. São Silvestre	Início	Fim		Corte de mato / Limpeza de encosta	23/02/2026	28/02/2026
Morro São Bento	Av. dos Bandeirantes- Vila São Bento	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de mato	23/02/2026	28/02/2026
Morro São Bento	Av. dos Bandeirantes- Vila São Bento	Início	Fim		Pintura caiação de muros postes e guias	23/02/2026	28/02/2026
Morro São Bento	Rua São Felipe	Início	Fim		Recuperação de abatimento de ramal	23/02/2026	28/02/2026
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Avenida dos Bandeirantes- Vila São Bento	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Avenida dos Bandeirantes- Vila São Bento	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Avenida Nossa Senhora de Assunção	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Santo Américo	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Quadra Milton Ruiz	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Av. Santo Antônio do Valongo	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Av. São Cristóvão	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Praça Nossa Senhora Aparecida	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Assunção de Nossa Senhora	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Francisco José dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Morro São Bento	Rua Presidente Vargas	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Angela	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Bárbara	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Cecília	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Isabel	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Joana D'Arc	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Luzia	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Madalena	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margari-da	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marlene	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Mercedes	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Monica	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Santa Tereza	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Santo Alexandre	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Morro São Bento	Rua Santo Américo	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Santo Edézio	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Santo Orlando	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua São Caetano	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua São Cipriano	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua São Clóvis	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua São Domingos	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua São João	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua São Joaquim	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua São Manoel	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua São Marcos	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua São Matheus	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua São Miguel	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua São Ricardo	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua São Roque	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Morro São Bento	Rua São Sérgio	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua São Silvestre	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua 04	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua 15 de agosto	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Travessa Santo Alexandre	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Travessa Santo Amaro	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Travessa São Clóvis	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Vila Florentino Diegues Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Vila Gentil Teixeira dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Vila 03	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Vila 04	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Vila 06	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora de Lourdes	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Vila Progresso	Vila Progresso	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	23/02/2026	28/02/2026
Vila Progresso	Rua um	Início	Fim		Manutenção de praça	23/02/2026	27/02/2026



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

26/02/2026

BAIRRO	LOGRADOURO	Nº INÍCIO	Nº TÉRMINO		SOLICITAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	23/02/2026	01/03/2026
Aparecida	Orla da Praia	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Aparecida	Alameda Armênio Mendes	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Av. Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Av. Doutor Epitácio Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Praça José Domingues Martins	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Praça Visconde de Itaborahy	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Arabutan	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Bolívia	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua da Liberdade	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Engenheiro Alfredo Capelache	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Felipe Camarão	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Francisca Faria	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Guaibê	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Aparecida	Rua João de Barros	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Jurubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Mont'Alverne	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Nabuco de Araújo	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Piratininga	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Prefeito Antenor Bué	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Professor Pirajá da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Professor Torres Homem	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Ricardo Pinto	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Senador Lacerda Franco	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Aparecida	Rua 1º de Maio	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Boqueirão	Orla da Praia	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Campo Grande	Av. Bernadino de Campos	416	416		Reparo em calçada de mosaico	23/02/2026	01/03/2026
Campo Grande	Rua Teixeira de Freitas P.A.Z	33	33		Serviço interno	23/02/2026	01/03/2026
Campo Grande	Rua Pedro Américo x Rua Visconde de Cayru	229	229		Abatimento PMS	23/02/2026	01/03/2026
Campo Grande	Rua Marquês de São Vicente	50	50		Abatimento PMS	23/02/2026	01/03/2026
Campo Grande	Rua Teixeira de Freitas	33	33		Serviços internos	23/02/2026	01/03/2026
Campo Grande	Rua Almirante Barroso	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Campo Grande	Rua Amazonas	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Campo Grande	Rua Augusto Paulino	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Campo Grande	Rua Carvalho de Mendonça	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Campo Grande	Rua Doutor Álvaro Guião	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Campo Grande	Rua Doutor Arnaldo de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Campo Grande	Rua Duque de Caxias	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Campo Grande	Rua Espírito Santo	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Campo Grande	Rua Evaristo da Veiga	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Campo Grande	Rua Gonçalves Ledo	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Campo Grande	Rua João Caetano	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Campo Grande	Rua João Carvalhal Filho	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Campo Grande	Rua José Clemente Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Campo Grande	Rua Marquês de São Vicente	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Campo Grande	Rua Ministro Xavier de Toledo	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Campo Grande	Rua Pará	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Campo Grande	Rua Pedro Américo	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Campo Grande	Rua Rio de Janeiro	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Campo Grande	Rua Teixeira de Freitas	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Campo Grande	Rua Visconde de Cayrú	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Campo Grande	Rua Visconde de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Centro	Av. Franciso Glicério	481	481		Em andamento – 2 portas na sala da COAPAISA, medidas já realizadas	23/02/2026	01/03/2026
Centro	Av. Franciso Glicério	481	481		Efetuar a reposição de tomada do banheiro masculino	23/02/2026	01/03/2026
Centro	Av. General Francisco Glicerio	661	661		Instalação de rede de drenagem	23/02/2026	01/03/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	23/02/2026	01/03/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Embaré	Faixa de Areia Canal 6	Início	Fim		Corte de material e fabricação de estacas metálicas para cercamento do navio encalhado	23/02/2026	01/03/2026
Embaré	Av. Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Av. Doutor Epitácio Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Av. Senador Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Praça Coronel Fernando Prestes	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Praça Joaquim Murtinho	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Praça Palmares	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Praça Visconde de Itaborahy	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Affonso Verediano	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Álvaro Alvim	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Aureliano Coutinho	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Benjamin Constant	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Castro Alves	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Conselheiro Lafayette	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Conselheiro Ribas	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua da Liberdade	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Delphim Moreira	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Frei Francisco Sampaio	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Frei Vital	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Galeão Coutinho	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua General Jardim	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Greenhalg	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Embaré	Rua Humberto de Campos	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Major Santos Silva	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Ministro João Mendes	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Nabuco de Araújo	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Nascimento	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Oswaldo Cochrane	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Padre Visconti	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Pedro Ivo	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Professor Torres Homem	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Sampaio Moreira	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua São José	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Rua Vergueiro Steidel	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Embaré	Orla da Praia	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Encruzilhada	Av. Francisco Glicério x Júlio Conceição	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Encruzilhada	Praça Canal 3	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Encruzilhada	Praça Paranapiacaba	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Encruzilhada	Praça Senador Feijó	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Encruzilhada	Praça Campos Melo	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Encruzilhada	Praça Luiz de Camões	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Estuário	Serviço realizado por toda a extensão do bairro	Início	Fim		Serviços de caiação	23/02/2026	01/03/2026
Estuário	Rua José do Patrocínio x Rua Rodrigo Silva	Início	Fim		Reposição de Boca de lobo	23/02/2026	01/03/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	23/02/2026	01/03/2026
Gonzaga	Praça Nene Ferreira Martins	251	251		Serviço de Roçagem	23/02/2026	01/03/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Gonzaga	Orla da Praia	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Gonzaga	Praia do Gonzaga e Orla	Início	Fim		Confecção de portinholas para proteção da caixa de energia	23/02/2026	01/03/2026
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Reparo em calçada de concreto	23/02/2026	01/03/2026
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Colocação de ponto de concretagem		
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Colocação de tapumes	23/02/2026	01/03/2026
Gonzaga	Orla da Praia	Início	Fim		Realizar vistoria para conserto e/ou reposição de cestas de lixo	23/02/2026	01/03/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho / Concha Acústica	Início	Fim		Instalação de nova bomba	23/02/2026	01/03/2026
Gonzaga	Rua Bahia	153	153		Reparo em calçada de concreto	23/02/2026	01/03/2026
Gonzaga	Av. Preseindente Wilson	74	74		Reparo em mosaico	23/02/2026	01/03/2026
Jabaquara	Rua Manoel Nascimento Júnior	Início	Fim		Drenagem	26/02/2026	26/02/2026
Jabaquara	Praça Major Quintino	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Jabaquara	Av. Francisco Manoel	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Jabaquara	Ciclovía	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Jabaquara	Av. Waldemar Leão	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	26/02/2026	26/02/2026
Jabaquara	Recanto Noé de Carvalho	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Jabaquara	Av. Dr. Cláudio Luiz da Costa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Jabaquara	Rua Vasco da Gama	32	32		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Jabaquara	Quilombo Jabaquara	49	49		Confecção e instalação da placa do Quilombo	23/02/2026	01/03/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	23/02/2026	01/03/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	23/02/2026	01/03/2026
José Menino	Emissário Submarino	170	170		Reparo em brinquedo de mola	23/02/2026	01/03/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

José Menino	Rua Santa Catarina	26	26		Instalação de grade para contenção de lixo e resíduos		
José Menino	Rua Barão de Penedo	9	9		Fechamento de buraco e argamassa em parede de talude	23/02/2026	01/03/2026
José Menino	Av. Preseidente Wilson	174	174		Reparo em mosaico	23/02/2026	01/03/2026
José Menino	Em frente ao Emissário Submarino	170	170		Reparo em mosaico	23/02/2026	01/03/2026
José Menino	Orla da Praia	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
José Menino	Avenida General Francisco Glycerio	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
José Menino	Avenida Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
José Menino	Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
José Menino	Praça Washington	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
José Menino	Rua Alfredo Ximenes	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
José Menino	Rua Coronel Candido Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
José Menino	Rua Doutor Guilherme Álvaro	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
José Menino	Rua Monteiro Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
José Menino	Rua Santa Catarina	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Macuco	Rua Ary Vieira Barbosa	Início	Fim		Drenagem	26/02/2026	26/02/2026
Macuco	Rua Japão	8	8		Drenagem	26/02/2026	26/02/2026
Macuco	Rua Luiz Gama	111	111		Abatimento PMS		
Macuco	Rua Luiz Gama x Rua Batista Pereira	Início	Fim		Abatimento PMS	23/02/2026	01/03/2026
Macuco	Rua Rodrigo Silva	25	25		Reparo da calçada		



Programação de zeladoria

26/02/2026

Macuco	Rua José do Patrocínio	79	79		Reposição de Boca de lobo	23/02/2026	01/03/2026
Marapé	Avenida Doutor Nilo Peçanha	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Caminho do Asilo	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Caminho Dona Adelaide	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Caminho Ferreira Laje	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Praça André De Fazio	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Alberto Veiga	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Alfredo Albertini	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Alfredo Shammass	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Álvaro Peres	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Antonio Bento de Amorim	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Benedito Ernesto Guimarães	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Carlos Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Delfino Stockler de Lima	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Dona Ana Nery	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Doutor Francisco de Souza Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Doutor Gaspar Ricardo	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Doutor Guilherme Álvaro	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Doutor Vital Brasil	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Godofredo Fraga	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Heitor Pentead	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Hercules Florence	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Marapé	Rua João Caetano	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua João Carvalhal Filho	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua José Gonçalves da Mota Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Manoel Elias Ruiz	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Napoleão Laureano	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Professor Reinaldo Porchat	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Professor Tarquínio Silva	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua São Judas Tadeu	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua Saturnino de Brito	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua 06	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua 07	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua 08	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua 09	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Marapé	Rua 9 de julho	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Pompéia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	23/02/2026	01/03/2026
Pompéia	Orla da Praia	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	23/02/2026	01/03/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa Lobos P.A.Z	160	160		Efetuar medições para confecção da porta da rua	23/02/2026	01/03/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa Lobos P.A.Z	160	160		Realizar vistoria para conserto de parte do telhado e de 2 portas	23/02/2026	01/03/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa Lobos P.A.Z	160	160		Instalação de rampa de acessibilidade	23/02/2026	01/03/2026
Ponta da Praia	Orla da Praia	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Ponta da Praia	Rua Arisoteles Menezes	253	253		Serviço de Roçagem	23/02/2026	01/03/2026
Ponta da Praia	Rua Imperatriz Leopoldina x Av. Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim		Troca de Poço de visita	23/02/2026	01/03/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Vila Belmiro	Praça da Bíblia	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Aumento da altura do alambrado do parquinho	23/02/2026	01/03/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

26/02/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Santa Maria	Parque dos Mangues	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	26/02/2026	26/02/2026
Alemoa	Rua Antônio Francisco Lourenço	Início	Fim		Pintura da mureta em volta da quadra esportiva e pintura dos bancos tipo costela próximo à quadra	23/02/2026	28/02/2026
Alemoa	Rua Particular Antônio Francisco Lourenço	Início	Fim		Instalação de ramal de águas fluviáveis de 60 metros lineares de tubo PAD de 300 mm	23/02/2026	28/02/2026
Areia Branca	Praça Nicanor Ortiz	Início	Fim		Pintura dos cordões (jardineiras) e pintura dos bancos e muretas	23/02/2026	28/02/2026
Areia Branca	Praça Espanha	Início	Fim		Pintura dos bancos topo costela e jardineiras e pintura da mureta do playground, conjuntos de mesas e bancos	23/02/2026	28/02/2026
Areia Branca	Av. Afonso Schmidt	Início	Fim		Montagens das quadras esportivas e dos guarda corpo, da Escola total	23/02/2026	28/02/2026
Areia Branca	Av. Afonso Schmidt	Início	Fim		confeção de tampas e lacração das caixas de passagem que abriga os hidrômetros	23/02/2026	28/02/2026
Bom Retiro	Rua Bulcão Viana	Início	Fim		Arremates finais na pintura do alambrado (inferior) na lateral do campo, no Centro Esportivo Pagão	23/02/2026	28/02/2026
Bom Retiro	Rua Bulcão Viana	150	919		Caiação em guias e postes	23/02/2026	28/02/2026
Bom Retiro	Av. Jovino de Melo	750	900		Caiação em guias e postes	23/02/2026	28/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Bom Retiro	Rua Amadeo Barbiellini	324	450		Caiação em guias e postes	23/02/2026	28/02/2026
Bom Retiro	Rua João Fracrolli	138	727		Caiação em guias e postes	23/02/2026	28/02/2026
Bom Retiro	Rua João Fracrolli	Início	Fim		Substituição de mictório no Jardim Botânico Chico Mendes	23/02/2026	28/02/2026
Bom Retiro	Praça José Lamachia	Início	Fim		Pintura e caiação geral na praça	23/02/2026	28/02/2026
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	19	19		Instalação hidráulica no Campo comunitário Caneleira	23/02/2026	28/02/2026
Castelo	Praça Dr. Altino Arantes	Início	Fim		Corte de Grama	23/02/2026	28/02/2026
Castelo	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Avenida Aprovada 927	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Caminho da Capela	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Caminho da União	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Praça Paz Universal	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Rua Cordovil Fernandes Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Castelo	Rua Daniel Correa	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Rua Doutor José do Amaral Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Rua Doutor Manoel Machado Maia	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Rua Miguel Kodja	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Rua Professor Doutor Mário de Góes Calmon de Britto	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Rua Professor Laurindo Chaves	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Rua Professor Luís Gomes Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Rua Sérgio Paulo Freddi	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Castelo	Rua Silvio Chad-dad	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Castelo	Rua Waldemar Noschese	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	460	460		Pintura da Sala da Comunidade (Mar-ruco), pintura da recepção do Setor de Atendimento aos munícipes, pintura da Sala de Atendimento aos munícipes, pintura do hall (saguão) do Setor de Atendimento aos munícipes, Pintura da Sala administrativa N° 1 e N° 2	23/02/2026	28/02/2026
Piratininga	Praça Coronel José João Jorge	Início	Fim		Corte de Grama	23/02/2026	28/02/2026
Piratininga	Praça Elos Clube	Início	Fim		Corte de Grama	23/02/2026	28/02/2026
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	Início	Fim		Corte de Grama	23/02/2026	28/02/2026
Piratininga	Av. Bandeirantes	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Piratininga	Rua Caio de Barros Penteado	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Piratininga	Rua Capitão Luís Antônio Pimenta	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Piratininga	Rua dos Portu-gueses	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Piratininga	Rua Doutor Edgard Ferraz Navarro	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Piratininga	Rua Etelvina de Paula Freire	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Piratinunga	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Piratinunga	Rua Marino Leite	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Piratinunga	Rua Pacífico Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Piratinunga	Rua Professor Antonio de Oliveira Passos Sobrinho	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Piratinunga	Rua Professor Francisco Russo da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	23/02/2026	28/02/2026
Radio Clube	UME Pedro Crescente	Início	Fim		Caição em torno da Unidade Escolar	23/02/2026	28/02/2026
Rádio Clube	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Avenida Doutor Frederico de Figueiredo Neiva	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Caminho São José	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Praça Armando Erbisti	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Praça Doutor Augusto Cerqueira	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Praça Doutor Bruno Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Praça Doutor Jerônimo La Terza	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Praça José Derito	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Rádio Clube	Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Praça Sem denominação - Camé-lódromo	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Alexandre Negrini	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua C	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Contra-Almi-rante Esculápio Cesar de Paiva	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Aniz Tranjan	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Anto-nio Ablas Filho	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Doutor An-tônio de Souza Reina Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Le-onel Ferreira de Souza	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Ste-fan Bryk	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua E	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua F	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Fausto Lou-renço Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Rádio Clube	Rua Francisco Hildebrando de Moura	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Governador Roberto Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua I	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua J	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua José Alberto de Luca	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua José Alves do Nascimento	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua José Casado Fernandes	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua José Lobo Viana	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua José Roberto Moscariello	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Júlio Paixão Filho	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Kleiber Falcundo Leite	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Leda Tenório	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Luiz Alves	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Major Arthur Alves Firmino	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Mestre Tomaz	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Mongaguá	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Padua Salles	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Rádio Clube	Rua Principal - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Professor Celestino Bourroul	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Professor Edmundo de Mendonça	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Professor Nelson Espíndola Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Professor Romeu La Scala	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Santa Rita de Cássia	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua Waldemar Neves Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua 02	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua 04	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua 05	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua 08	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua 09 -	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

Rádio Clube	Rua 10	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua 11	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua 12	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Travessa Dona Maria Ovidia da Luz Santos	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Travessa Dona Olga Marinho Santos	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Rádio Clube	Travessa Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	Início	Fim		Corte de Grama	23/02/2026	28/02/2026
São Jorge	Praça Estado de Israel	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
São Jorge	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
São Jorge	Rua Agripino Corrêa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
São Jorge	Rua Arlindo de Aguiar Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
São Jorge	Rua Coronel Francisco Júlio Cesar Alfieri	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
São Jorge	Rua Domingos José Martins	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
São Jorge	Rua Doutor Luiz de Campos Moura	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
São Jorge	Rua Eduardo Alves	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
São Jorge	Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026



Programação de zeladoria

26/02/2026

São Jorge	Rua Fritz Gut	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
São Jorge	Rua Gastão Bouquet	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
São Jorge	Rua Jaime Manhani	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
São Jorge	Rua Luiz Di Renzo	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
São Jorge	Rua Maurício Moura	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
São Jorge	Rua Yara Nascimento Santini	Início	Fim		Remoção de mato	26/02/2026	26/02/2026
São Jorge	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
São Jorge	Av. Eleonor Roosevelt	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
São Jorge	Praça Otávio Ribeiro Araújo	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
São Jorge	Praça Francisco Prestes Maia	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
São Jorge	Praça Albertino Moreira	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
São Jorge	Av. Francisco Ferreira Canto	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	23/02/2026	27/02/2026
Vila dos Criadores	Rua F	Início	Fim		Instalação de ramal de drenagem	23/02/2026	28/02/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores	23/02/2026	28/02/2026